



Sexta-feira, 29 de Outubro de 1976

DIÁRIO da Assembleia da República

I LEGISLATURA

1.ª SESSÃO LEGISLATIVA

SESSÃO DE 28 DE OUTUBRO

Presidente: Ex.^{mo} Sr. Vasco da Gama Fernandes

Secretários: Ex.^{mos} Srs. Alberto Augusto Martins da Silva Andrade
 Amélia Cavaleiro Monteiro de Andrade de Azevedo
 Maria José Paulo Sampaio
 José Manuel Maia Nunes de Almeida

SUMÁRIO: — O Sr. Presidente declarou aberta a sessão às 15 horas e 30 minutos.

Antes da ordem do dia. — Foi aprovado o n.º 31 do Diário. Deu-se conta do expediente.

O Sr. Presidente informou a Assembleia da apresentação, pelo Governo, de uma proposta de lei sobre actualização das categorias e vencimentos dos trabalhadores da administração regional e local.

O Sr. Deputado Freitas do Amaral (CDS) fez, nos termos regimentais, uma declaração política sobre a crise económica nacional e sobre as relações do Governo com a Assembleia e os partidos da oposição, respondendo depois a pedidos de esclarecimento dos Srs. Deputados Sérvelo Correia (PSD) e José Luís Nunes (PS).

O Sr. Deputado Acácio Barreiros (UDP) voltou a referir-se à prisão de Otelo Saraiva de Carvalho, em Caxias, e protestou contra acontecimentos recentes que, em seu entender, põem em perigo as mais elementares conquistas alcançadas pelos trabalhadores após o 25 de Abril.

O Sr. Deputado Aboim Inglés (PCP) fez uma análise da actual situação dos meios de comunicação social, nomeadamente os estatizados, onde, na visão do seu partido, se assiste a uma crescente invasão de forças da direita. Respondeu no fim a um pedido de esclarecimento da Sr.^a Deputada Etelvina Lopes de Almeida (PS).

O Sr. Deputado Simões de Aguiar (PSD) produziu considerações sobre a política económica seguida pelo Governo, respondendo depois a pedidos de esclarecimento dos Srs. Deputados Sousa Marques (PCP) e Vítor Constâncio (PS).

O Sr. Deputado Cabral Fernandes (CDS) trouxe ao conhecimento da Assembleia as preocupações dos Madeirenses quanto a algumas medidas recentemente tomadas pelo Governo Central sobre restrição das importações e à nova tabela de fretes no tráfego de mercadorias entre o continente e a Madeira. Respondeu no fim a pedidos de esclarecimento dos Srs. Deputados Herlânder Estrela e Sérgio Simões, do PS.

O Sr. Presidente deu conhecimento de dois projectos de lei apresentados pelo Sr. Deputado Jorge Miranda (PSD), um sobre actos legislativos e o outro sobre cidadania portuguesa.

Foi aprovado por unanimidade um requerimento do PCP pedindo a suspensão do funcionamento do plenário, até ao máximo de duas reuniões, quando estas coincidirem com a realização de congressos dos partidos representados na Assembleia. Sobre o assunto usaram da palavra os Srs. Deputados Sérvelo Correia (PSD), Carlos Brito (PCP) e, em declaração de voto, Amaro da Costa (CDS).

O Sr. Presidente informou ainda da apresentação de um projecto de lei do PSD, que atribui à Assembleia da República a superintendência sobre os meios de comunicação social estatizados.

Ordem do dia. — A Assembleia rejeitou por maioria o recurso apresentado pelo Sr. Deputado José Luís Nunes (PS) contra a decisão da Mesa que, na véspera, não acatara uma questão prévia visando o encerramento do debate sobre um requerimento do PCP de sujeição a ratificação do Decreto-Lei n.º 657/76, de 2 de Agosto. Sobre o assunto interviewaram ou fizeram declarações de voto os Srs. Deputados Acácio Barreiros (UDP), Vital Moreira (PCP), José Luís Nunes (PS), Sérvelo Correia (PSD) e Rui Pena (CDS).

Após a rejeição do recurso, o Sr. Deputado Amaro da Costa (CDS) sugeriu que se passasse imediatamente à votação na generalidade sobre a concessão ou recusa de ratificação do decreto-lei em causa, sugestão que o Sr. Presidente não aceitou por haver ainda oradores inscritos no número regimentalmente previsto.

Prosseguiu então o debate na generalidade sobre a ratificação do referido decreto-Lei, usando da palavra os Srs. Deputados Fernando Roriz (PSD), Carlos Brito (PCP) e Acácio Barreiros (UDP).

Esgotado o número de oradores inscritos, o Sr. Deputado Vital Moreira (PCP) requereu o adiamento da votação na generalidade para a sessão seguinte, requerimento que a Assembleia rejeitou por maioria, tendo o Sr. Deputado Acácio Barreiros (UDP) feito uma declaração de voto.

O Sr. Deputado Carlos Brito (PCP) requereu então a suspensão da sessão por vinte minutos a fim de o seu grupo parlamentar reconsiderar o voto a emitir sobre a matéria. Antes de deferido pela Mesa o requerimento, o Sr. Deputado Amaro

da Costa (CDS) aproveitou uma declaração de voto sobre a votação anterior para requerer que a sessão continuasse, após as 20 horas, pelo tempo necessário à votação da ratificação na generalidade.

Reaberta a sessão, o Sr. Deputado Vital Moreira (PCP) protestou contra a intenção atribuída pelo Sr. Deputado Amaro da Costa (CDS) ao requerimento do PCP para a suspensão da sessão.

Aprovado o requerimento do CDS, a Assembleia recusou, em seguida, a ratificação do Decreto-Lei n.º 657/76, de 2 de Agosto, tendo emitido declarações de voto a esse respeito os Srs. Deputados Salgado Zenha (PS), Sérvalo Correia (PSD), Acácio Barreiros (UDP), Carlos Brito (PCP) e Amaro da Costa (CDS).

Por não haver matéria em condições de entrar na ordem do dia, foi decidido adiar a reunião do Plenário sine die e marcar uma reunião dos presidentes das comissões especializadas e dos presidentes dos grupos parlamentares, a fim de estabelecer um calendário dos trabalhos da Assembleia. Sobre o assunto usaram da palavra os Srs. Deputados Carvalho Cardoso (CDS), Vitor Louro (PCP), Vital Moreira (PCP), Amaro da Costa (CDS), Salgado Zenha (PS), Sérvalo Correia (PSD) e Carlos Brito (PCP).

O Sr. Presidente encerrou a sessão às 20 horas e 35 minutos.

O Sr. Presidente: — Vai proceder-se à chamada.

Eram 15 horas e 10 minutos.

Fez-se a chamada, à qual responderam os seguintes Srs. Deputados:

Partido Socialista (PS)

Adelino Teixeira de Carvalho.
Agostinho Martins do Vale.
Alberto Augusto Martins da Silva Andrade.
Alcides Strecht Monteiro.
Alfredo Fernando de Carvalho.
Alfredo Pinto da Silva.
Amadeu da Silva Cruz.
Álvaro Monteiro.
António Alberto Monteiro de Aguiar.
António Barros dos Santos.
António Cândido Miranda Macedo.
António Carlos Ribeiro Campos.
António Fernandes da Fonseca.
António Fernando Marques Ribeiro Reis.
António Jorge Moreira Portugal.
António José Sanches Esteves.
António Magalhães da Silva.
António Manuel de Oliveira Guterres.
António Riço Calado.
Aquilino Ribeiro Machado.
Avelino Ferreira Loureiro Zenha.
Beatriz Almeida Cal Brandão.
Benjamim Nunes Leitão Carvalho.
Bento Elísio de Azevedo.
Carlos Cardoso Lage.
Carlos Jorge Ramalho dos Santos Ferreira.
Carlos Manuel da Costa Moreira.
Etelvina Lopes de Almeida.
Eurico Manuel das Neves Henriques Mendes.
Fernando Jaime Pereira de Almeida.
Fernando Reis Luís.
Fernando Tavares Loureiro.
Fernando Luís de Almeida Torres Marinho.
Florêncio Joaquim Quintas Matias.
Florival da Silva Nobre.
Francisco de Almeida Salgado Zenha.
Francisco António Marcos Barracosa.

Francisco de Assis de Mendonça Lino Neto.

Francisco Alberto Pereira Ganhitas.

Francisco Igrejas Caeiro.

Francisco Soares Mesquita Machado.

Gualter Viriato Nunes Basílio.

Herculano Rodrigues Pires.

Herlânder dos Santos Estrela.

Jaime José Matos da Gama.

Jerónimo Silva Pereira.

João Francisco Ludovico da Costa.

João da Silva.

Joaquim da Costa Pinto.

Joaquim José Catanho de Meneses.

Joaquim Oliveira Rodrigues.

Joaquim Sousa Gomes Carneiro.

José Alberto Menano Cardoso do Amaral.

Jorge Augusto Barroso Coutinho.

José Borges Nunes.

José Cândido Rodrigues Pimenta.

José Ferreira Dionísio.

José Justiniano Tabuada Brás Pinto.

José Maria Parente Mendes Godinho.

José Maximiano de Albuquerque de Almeida Leitão.

Ludovina Rosado.

Luís Manuel Cidade Pereira de Moura.

Luís Abílio da Conceição Cacito.

Mániel Barroso Proença.

Manuel do Carmo Mendes.

Manuel Francisco Costa.

Manuel João Cristino.

Manuel Joaquim Paiva Pereira Pires.

Manuel Lencastre Meneses de Sousa Figueiredo.

Manuel Pereira Dias.

Maria Alzira Costa de Castro Cardoso Lemos.

Maria Emilia de Melo Moreira da Silva.

Maria de Jesus Simões Barroso Soares.

Raúl d'Assunção Pimenta Rêgo.

Rui Paulo do Vale Valadares.

Sérgio Augusto Nunes Simões.

Telmo Ferreira Neto.

Vasco da Gama Lopes Fernandes.

Victor Manucl Ribeiro Fernandes de Almeida.

Vítor Manucl Ribeiro Constâncio.

Partido Social-Democrata (PSD):

Afonso de Sousa Freire de Moura Guedes.

Albino Aroso Ramos.

Álvaro Earros Marques de Figueiredo.

Amândio Anes de Azevedo.

Amantino Marques Pereira de Lemos.

Anélia Cavaleiro Monteiro de Andrade de Azevedo.

Américo Natalino Pereira de Viveiros.

Américo de Sequeira.

Anatólio Manuel dos Santos Vasconcelos.

António Augusto Gonçalves.

António Augusto Lacerda de Queiroz.

António Egídio Fernandes Loja.

António Joaquim Bastos Marques Mendes.

António Joaquim Veríssimo.

António Jorge Duarte Rebelo de Sousa.

António Júlio Simões de Aguiar.

Arcanjo Nunes Luís.

Arnaldo Ângelo de Brito Lhamas.

Artur Videira Pinto da Cunha Leal.

Carlos Alberto Coelho de Sousa.

Cristóvão Guerreiro Norte.

Eduardo José Vieira.

Fernando Adriano Pinto.
 Fernando José Sequeira Roriz.
 Francisco Barbosa da Costa.
 Francisco Braga Barroso.
 Francisco da Costa Lopes Oliveira.
 Gabriel Ribeiro da Frada.
 João António Martelo de Oliveira.
 João Gabriel Soeiro de Carvalho.
 João Lúcio Cacela Leitão.
 João Manuel Ferreira.
 Jorge Manuel Moura Loureiro de Miranda.
 José Adriano Gago Vitorino.
 José Alves da Cunha.
 José António Nunes Furtado Fernandes.
 José Gonçalves Sapinho.
 José Joaquim Lima Monteiro Andrade.
 José Júlio Carvalho Ribeiro.
 José Rui Sousa Fernandes.
 José Manuel Ribeiro Sérvelo Correia.
 Luís Fernando Cardoso Nandim de Carvalho.
 Manuel Cardoso Vilhena de Carvalho.
 Manuel da Costa Andrade.
 Manuel Cunha Rodrigues.
 Manuel Henriques Pires Fontoura.
 Manuel Sérgio Garcia Vila-Lobos Meneses.
 Maria Élia Brito Câmara.
 Mário Júlio Montalvão Machado.
 Nicolau Gregório de Freitas.
 Olívio da Silva França.
 Rúben José de Almeida Martins Raposo.
 Rui Manuel Parente Chancerelle de Machete.
 Sebastião Dias Marques.
 Victor Hugo Mendes dos Santos.

Centro Democrático Social (CDS):

Adelino Manuel Lopes Amaro da Costa.
 Alcino Cardoso.
 Álvaro Dias de Sousa Ribeiro.
 Angelo Alberto Ribas da Silva Vieira.
 António Jacinto Martins Canaverde.
 António Simões da Costa.
 Carlos Alberto Faria de Almeida.
 Carlos Galvão de Melo.
 Carlos Martins Robalo.
 Diogo Pinto de Freitas do Amaral.
 Emídio Ferrão da Costa Pinheiro.
 Eugénio Maria Nunes Anacoreta Correia.
 Francisco António Lucas Pires.
 Francisco Manuel Farromba Vilela.
 Henrique José Cardoso de Meneses Pereira de Moraes.
 João Gomes de Abreu de Lima.
 João José Magalhães Ferreira Polido de Almeida.
 João da Silva Mendes.
 José Luís Rebocho de Albuquerque Christo.
 José Manuel Cabral Fernandes.
 José Manuel Macaco Pereira.
 Luís Esteves Ramires.
 Manuel António de Almeida de Azevedo e Vasconcelos.
 Maria José Paulo Sampaio.
 Nuno Kruz Abecasis.
 Rui Eduardo Ferreira Rodrigues Pena.
 Rui Fausto Fernandes Marrana.
 Ruy Garcia de Oliveira.
 Vítor Afonso Pinto da Cruz.
 Walter Francisco Burmester Cudell.

Partido Comunista Português (PCP):

Álvaro Augusto Veiga de Oliveira.
 Américo Lázaro Leal.
 António Dias Lourenço da Silva.
 António Luís Mendonça de Freitas Monteiro.
 António Marques Matos Zuzarte.
 Carlos Alberto do Vale Gomes Carvalhas.
 Carlos Alfredo de Brito.
 Carlos Hahnemann Saavedra de Aboim Inglês.
 Custódio Jacinto Gingão.
 Domingos Abrantes Ferreira.
 Ercília Carreira Pimenta Talhadas.
 Fernanda Peleja Patrício.
 Fernando de Almeida Sousa Marques.
 Francisco Miguel Duarte.
 Hermenegilda Rosa Camolas Pacheco Pereira.
 Jerónimo Carvalho de Sousa.
 José Manuel da Costa Carreira Marques.
 José Manuel Maia Nunes de Almeida.
 José Manuel de Paiva Jara.
 José Rodrigues Vitoriano.
 Lino Carvalho de Lima.
 Manuel Duarte Gomes.
 Manuel Gonçalves.
 Manuel Mendes Nobre de Gusmão.
 Manuel Pereira Franco.
 Manuel do Rosário Moita.
 Maria Alda Barbosa Nogueira.
 Nicolau de Ascensão Madeira Dias Ferreira.
 Raúl Luís Rodrigues.
 Severiano Pedro Falcão.
 Vital Martins Moreira.
 Victor Henrique Louro de Sá.
 Victor Manuel Benito da Silva.
 Zita Maria de Seabra Roseiro.

União Democrática Popular (UDP):

Acácio Manuel de Frias Barreiros.

O Sr. Presidente: — Estão presentes 200 Srs. Deputados.

Temos quórum, pelo que declaro aberta a sessão.

Eram 15 horas e 30 minutos.

ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente: — Está em aprovação o *Diário*, n.º 31.

Há alguma reclamação?

Pausa.

Considero-o aprovado.

Deu-se conta do seguinte

Expediente

Petição

Enviada em nome das Comissões de Gestão e Pedagógica do Instituto Superior de Psicologia Aplicada, aceite pelo Sr. Presidente e enviada à Comissão de Educação, Ciência e Cultura, para apreciação.

Exposição

Da comissão de trabalhadores da fábrica têxtil Manuel Esperança Vieira historiando os factos ocorridos desde Maio de 1975 até à presente data e as realizações levadas a cabo pela referida comissão de trabalhadores.

Moções

Dos trabalhadores do sector C (Cabo Ruivo) da Pergal repudiando veementemente a libertação dos «pides», exigindo o seu rápido julgamento e condenação, e ainda a prisão e julgamento do ex-general Spínola e de todos os terroristas e bombistas.

Da Comissão de Moradores do Alto dos Toucinheiros, do mesmo teor.

De 29 trabalhadores da Guide Artes Gráficas, igualmente do mesmo teor.

Da comissão de delegados do Sul e ilhas do Banco Pinto & Sotto Mayor tomando posição sobre o pedido formulado pelo engenheiro Pinto Eliseu — pagamento de honorários e de imposto profissional e complementar relativos aos créditos auferidos no Banco em 1974-1975 —, nos seguintes termos:

Considerando que o engenheiro Eliseu, quando administrador deste Banco e portanto lacaio do capital monopolista, foi um verdugo da maioria dos trabalhadores; considerando que foi o engenheiro Eliseu quem retirou aos trabalhadores os impostos profissional e complementar: deliberam: exigir ao conselho de gestão o não pagamento dos impostos profissional e complementar ao engenheiro Eliseu.

Dos trabalhadores bancários da secção de crédito do Sotto Mayor exigindo do Conselho da Revolução, do Sr. Presidente da República, da Assembleia da República e do Governo medidas concretas que conduzam ao imediato e exemplar julgamento dos responsáveis políticos pela ditadura fascista, dos legionários e dos «pides» — carrascos do povo —, bem como dos terroristas, incendiários e bombistas que atacam a democracia, a liberdade e as conquistas dos trabalhadores.

Dos trabalhadores da Fábrica de Condutores Elétricos Diogo d'Ávila, L.^{da}, repudiando veementemente a libertação dos «pides» e exigindo o seu rápido julgamento a condenação e prisão e julgamento do ex-general Spínola e de todos os terroristas e bombistas.

Da comissão coordenadora dos trabalhadores de Construções Técnicas, S. A. R. L., aprovada em plenário de trabalhadores, repudiando energicamente a posição das entidades oficiais pela não aprovação do contrato colectivo vertical da indústria da construção civil.

Do secretariado da Intercomissões do Concelho de Montemor-o-Novo repudiando energicamente o saneamento do Prof. Melo de Carvalho e, ao mesmo tempo, exigindo do Governo a continuação da acção desportiva iniciada pela Direcção-Geral dos Desportos desde Abril de 1974.

Protesto

Da direcção do Clube União Recreativa de S. Julião do Tojal contra a medida anticonstitucional que foi o saneamento político do director-geral dos Desportos.

Abaixo-assinado

Com 70 nomes de trabalhadores do Banco Português do Atlântico (Porto) repudiando veementemente a libertação dos «pides» e exigindo o seu rápido julgamento e condenação e ainda a prisão e julgamento do ex-general Spínola e de todos os terroristas e bombistas.

Documento

Do secretariado do Conselho de Moradores de Queluz analisando o problema habitacional em Queluz, onde existem 2000 pessoas vivendo em barracas.

Cartas

Da comissão de trabalhadores do Laboratório de Física e Engenharia Nucleares repudiando veementemente a libertação dos «pides» e exigindo o seu rápido julgamento e condenação e ainda a prisão e julgamento do ex-general Spínola e de todos os terroristas e bombistas.

Da Presidência do Conselho de Ministros e dirigida ao Sr. Primeiro-Ministro pela comissão de soldados desertores presos na Trafaria pedindo amnistia para os desertores.

Do secretariado da Internacional Nacional das Mulheres Trabalhadoras indicando as conclusões aprovadas no Encontro Nacional das Mulheres Trabalhadoras, cujos temas centrais foram: «A mulher trabalhadora na indústria, agricultura e serviços»; «A mulher trabalhadora e a saúde e assistência»; «A mulher trabalhadora e a terceira idade»; «A participação da mulher trabalhadora na vida sindical».

Da direcção do Centro Cultural de Magalhães Lima, no bairro de Alfama, protestando contra o afastamento do Prof. Melo de Carvalho da Direcção-Geral dos Desportos.

Do Sindicato Nacional dos Técnicos de Desenho e do Sindicato dos Bancários do Sul e Ilhas protestando contra a libertação dos «pides» e exigindo o julgamento do ex-general Spínola.

Da Câmara Municipal de Arganil, cópia de uma parte do capítulo «Deliberações» da acta da reunião ordinária da Comissão Administrativa, onde se analisa o debate do Programa do Governo nesta Assembleia, afirmando a dado passo:

Como decorreu o debate, dão-nos a esperança, cada vez mais viva, de que é possível a reconstrução de Portugal e a implantação de uma sociedade nova em que os bens supremos da Humanidade, a paz, a liberdade e a justiça social, sejam comuns a todos os portugueses.

Do conselho directivo da Associação Portugal-URSS manifestando a mais viva repulsa pelo miserável atentado terrorista de que foi alvo a sua sede e apelando para que as autoridades responsáveis apliquem a máxima diligência e firme determinação em reprimir e punir tais actividades contra o interesse nacional.

Do Sindicato dos Bancários do Sul e Ilhas enviando o processo em que os trabalhadores do Banco Agrícola Industrial Viseense tomam posição contrária face ao despacho de reintegração no Banco de António Manuel Vitorino Piano pela Comissão Interministerial de Saneamento e Reclasseificação.

Da comissão intersindical dos trabalhadores da ICESA protestando pela suspensão arbitrária de dez elementos da comissão de trabalhadores da Arquitectura e Construções, S. A. R. L., decidida pela comissão administrativa desta empresa.

Telegrama

Da comissão representativa dos trabalhadores da Robbialac Portuguesa, cópia do telegrama enviado ao Sr. Presidente da República exigindo o julgamento de Spínola, manifestando preocupações pela libertação dos «pides» e regozijando-se pelo desmantelamento da rede terrorista bombista, esperando que as investigações sejam levadas até às últimas consequências.

Ofício

Da Santa Casa da Misericórdia do Porto esclarecendo o teor de um telegrama enviado a esta Assembleia sobre as conclusões do II Encontro das Misericórdias do Norte e afirmando, em dado passo:

Esta comissão de gestão não está, pois, vinculada às referidas conclusões e deliberações desse II Encontro de Misericórdias, no qual não colaborou e a que não assistiu, pois nem se encontrava ainda em exercício.

Comunicados

Dos funcionários administrativos e auxiliares do Aeroporto de Faro transcrevendo uma mensagem que o serviço de telecomunicações do Aeroporto se recusou a transmitir via *telex* para os serviços centrais. Na mensagem os funcionários administrativos e auxiliares protestavam por lhes ser negado o direito de possuírem os seus próprios estatutos.

Da comissão de trabalhadores e intersindical da Fábrica Diogo d'Ávila, L.^{da}, informando como os trabalhadores em luta pelo acordo colectivo de trabalho e não deixando sair nenhum material da Fábrica satisfizeram uma encomenda urgente de cabos para a República da Guiné-Bissau.

Da direcção do Sindicato dos Trabalhadores de Escritório do Distrito de Lisboa chamando a atenção do Conselho da Revolução, do Sr. Presidente de República e do Governo para o facto de que os trabalhadores exigem o julgamento imediato e rigoroso do ex-general Spínola e de todos os opressores do anterior regime e a tomada de medidas drásticas que impeçam a vida de organizações de carácter fascista.

O Sr. Presidente: — Foi apresentada pelo Governo uma proposta de lei, a que coube o n.º 7/I, sobre actualização das categorias e vencimentos dos trabalhadores da administração regional e local, que fiz seguir para a respectiva comissão.

Está também na Mesa um projecto apresentado pelo CDS, mas eu resolvi, se não houvesse inconveniente, reunir com os grupos parlamentares durante o intervalo para esclarecimento da situação criada na reunião de ontem, a que não presidi.

Tem a palavra o Sr. Deputado Freitas do Amaral para uma declaração política.

O Sr. Freitas do Amaral (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Venho hoje à tribuna para fazer, nos

termos regimentais, uma declaração política em nome do CDS.

Completam-se na próxima terça-feira, dia 2 de Novembro, três meses sobre a data em que o Primeiro-Ministro, acompanhado do seu governo, se apresentou com o respectivo Programa perante esta Assembleia e perante o povo português.

Três meses que na história de um País nada são, mas que nas circunstâncias concretas em que Portugal se encontra actualmente seriam, ou deveriam ser, decisivos. É cedo ainda para se fazer o balanço objectivo deste primeiro trimestre socialista. Mas pode desde já afirmar-se que, ao contrário do que chegou a ser anunciado e contra o que em nossa opinião devia ter sido feito, o Governo não resolveu concentrar os seus esforços prioritários na tomada de decisões urgentes logo nas primeiras semanas do seu exercício.

Em declarações do Sr. Dr. Mário Soares, que o semanário *O Jornal* publicou a 2 de Julho, sob o título «Arranque espetacular do Governo PS», foi afirmado: «O impacte de um governo na opinião pública tem de ser conseguido nos primeiros tempos.» E falava seguidamente do exemplo do *New Deal* conseguido em três meses ... Isto, porém, não aconteceu. Sem embargo de reconhecermos que em alguns sectores o Governo já mexe, a impressão geral com que se fica é a de que, na principal frente de combate — a do ataque à crise económica —, o Governo vai sucessivamente adiando as medidas que se impõem.

Continuamos a não ver surgir aquele conjunto de providências concretas, nos domínios económico, financeiro e monetário, que o País espera e de que precisa urgentemente como de pão para a boca, sob pena de se comprometer por muitas décadas o bem-estar social dos Portugueses e a independência económica de Portugal.

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — Muito bem!

O Orador: — O CDS gostaria que o Governo explicasse ao País as razões deste atraso.

Não será certamente a falta de suficientes poderes legislativos que impede o Governo de governar melhor e mais depressa, como se impõe. Primeiro, porque a Constituição confere ao poder executivo larga competência legislativa, que ele, aliás, tem usado com muita parcimónia.

Segundo, porque a Assembleia foi generosa concedendo, em Agosto, ao Governo as autorizações legislativas por ele solicitadas, as quais, todavia, nem sequer foram utilizadas na sua totalidade.

E, terceiro, porque o Governo tem mesmo mostrado um grande à-vontade ao mover-se em domínios que se julgariam prerrogativa reservada da Assembleia da República: refiro-me, naturalmente, às alterações à legislação eleitoral, à concessão de uma amnistia e ao diploma aprovado em Conselho de Ministros, que, tocando matéria de organização das autarquias locais, restringe substancialmente as atribuições municipais sobre saneamento básico.

É necessário, a nosso ver, que rapidamente se promova um debate público acerca do problema — essencial em democracia — das relações entre o Governo e a Assembleia da República, segundo a Constituição.

O Governo já se mostrou disposto a participar em tal debate. Pela parte que lhe toca, o CDS anuncia idêntica intenção e formula o voto de que se encontre maneira de a concretizar o mais rapidamente possível.

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — Muito bem!

O Orador: — Sugiro mesmo que o objecto do debate seja alargado, por forma a incluir outros aspectos conexos, nomeadamente o da atitude do Governo em relação às ratificações de decretos-leis. O CDS recusa-se a admitir que este mecanismo típico da democracia e consagrado na nossa Constituição possa ser posto de parte, ou esvaziado de sentido, com o argumento de que os decretos-leis são actos aprovados pelo Governo, vistos pelo Conselho da Revolução e promulgados pelo Presidente da República.

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — Muito bem!

O Orador: — Com efeito, quanto ao Presidente da República, a quem o CDS renova e confirma o seu apoio e a sua confiança, a promulgação não significa compromisso político de fundo, pois o nosso sistema de governo não é, como se sabe, um sistema puramente presidencialista, e se o fosse, a separação de poderes entre o legislativo e o executivo seria ainda mais favorável ao primeiro do que hoje é.

Quanto a serem os decretos-leis aprovados pelo Conselho de Ministros e vistos pelo Conselho da Revolução, é argumento que, em nossa opinião, não colhe, pois já lá vai o tempo em que vigorava o princípio «quem manda, manda bem».

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — Muito bem!

O Orador: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A inacção do Governo e uma certa insegurança de que dão provas na condução das suas relações com esta Assembleia não favorecem a estabilidade da situação política. Tal e qual como a não favorecem a arrogância ou a fraqueza de partidos que, não se adaptando bem à sua condição real de oposição, alimentam constantemente a esperança de voltar ao Governo antes de novas eleições gerais.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Orador: — O CDS não alinha nesta orientação. A nossa estratégia é clara e está claramente definida: somos oposição ao Governo e, ressalvada a hipótese de uma grave emergência nacional em que estivesse em causa a defesa da democracia, só estamos interessados em ser governo em consequência das eleições legislativas previstas para 1980.

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — Muito bem!

O Orador: — Porque somos oposição e não temos grande pressa de entrar para o Governo, assumimos sem angústias a plenitude da nossa condição. Por isso temos revigorado a nossa linha oposicionista, sob a orientação lúcida, fiel e brilhante do presidente do nosso grupo parlamentar.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Orador: — Outros partidos não pensarão porventura do mesmo modo. E não se sentindo bem na sua pele, definem as respectivas estratégias não tanto ou não apenas como partidos de oposição ao Governo, mas sobretudo como candidatos permanentes ao Governo.

Isto traz-nos um novo factor gerador de instabilidade à já tão delicada e complexa situação política que vivemos. Pois nem o Governo actua inteiramente como Governo, nem a oposição se afirma, toda ela, como oposição. O que de certo modo até se comprehende, porque, ao contrário do que é normal em democracia, aqui é o Governo que é minoritário e é a oposição que detém a maioria ...

Seja porém como for, o que importa é não deixar que, por falta de clareza ou por deficiente esclarecimento público, se vão acumulando elementos que encaminhem de novo o nosso país para as fórmulas governamentais características do gonçalvismo. Está na memória de todos o que foram as alianças tripartidas dos governos provisórios; está na lembrança de muitos a proposta de reabilitação desse esquema apresentada pelo então Presidente Costa Gomes: é a esse tempo que se pretende voltar?

Aqueles que mais aprovaram com semelhante esquema são logicamente os que agora de novo procuram lançá-lo. Como reagem os outros? Que têm a dizer-lhes? Por quanto tempo deixarão pairar esta nova incerteza desestabilizadora?

É necessário, em nossa opinião, clarificar quanto antes a situação.

Perante a nova investida daqueles que ao longo destes dois anos mais se desacreditaram aos olhos do povo português, impõe-se uma resposta clara e inequívoca, tanto da parte daqueles que se encontram agora no Poder como da parte daqueles para quem não souu ainda a hora de lá chegar.

Por nós, continuaremos serenamente no rumo de há muito traçado, certos de que o futuro nos vai dar razão. É que, Sr. Presidente e Srs. Deputados, temos sempre bem presente a lição do grande António Vieira: «Devem ser as honras a procurar os homens e nunca os homens a procurar as honras.»

Tenho dito.

Aplausos do CDS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Sérvulo Correia para pedir esclarecimentos.

O Sr. Sérvulo Correia (PSD): — Desejava pedir dois esclarecimentos ao Sr. Deputado e meu ilustre amigo Diogo Freitas do Amaral.

Em primeiro lugar, Sr. Deputado, fazendo referência a partidos que neste momento não estão no Governo, mas já estiveram, utilizou, por um lado, expressões como esta: «a oposição não se afirma toda ela como oposição»; por outro lado e simultaneamente, referindo-se aos mesmos partidos, acusa-os de assumirem determinadas posições de arrogância. Eu desejaría saber se estas expressões se referem ao meu partido e, caso se refiram, a quem é atribuída essa posição de arrogância que se cumula ou não com uma posição de oposição. Finalmente, desejava saber se o facto de assumir cargos governativos no País, com problemas como os que Portugal tem neste momento, deve ser encarado apenas como uma honra,

em sentido de honraria, ou se é uma honra no sentido de um pesado e difícil encargo.

Uma voz do PSD: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado José Luís Nunes.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Desejava perguntar ao Sr. Deputado Diogo Freitas do Amaral o seguinte: falou o Sr. Deputado na oposição e eu desejava saber se no seu pensamento existe uma oposição ou existem oposições.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Freitas do Amaral poderá responder, se assim o entender.

O Sr. Freitas do Amaral (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Começaria por responder ao meu ilustre colega e querido amigo Dr. Sérvulo Correia dizendo-lhe que, quanto à primeira questão, nem percebo como pode ter havido dúvidas no seu espírito. É evidente que, quando falava de arrogância, pensava no Partido Comunista ...

Vozes do PCP: — Ah!

O Orador: — ... e que só ao falar de fraqueza é que pensava no PSD.

Risos gerais.

Quanto à segunda questão que me pôs, é óbvio ao meu espírito que a honra de governar um país, sobretudo quando ele atravessa uma crise tão grave como o nosso neste momento atravessa, não é uma honraria, mas sim um pesado e difícil encargo. Por este motivo não percebo que haja tanta gente querendo depressa assumi-lo.

Quanto ao Sr. Deputado José Luís Nunes, quero dizer-lhe que dentro da oposição há de facto partidos muito diferentes, mas não quero utilizar a expressão «as oposições», pois era usada e abusada antes do 25 de Abril e hoje já não faz sentido.

Aplausos do CDS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Acácio Barreiros.

O Sr. Acácio Barreiros (UDP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, povo trabalhador de Portugal (*risos*): Subo a esta tribuna para protestar veementemente contra acontecimentos de extrema gravidade recentemente ocorridos, acontecimentos esses que, perante a passividade do Governo soarista, põem em perigo as mais clementares conquistas alcançadas pelos trabalhadores após o 25 de Abril.

Mas, antes, não podia deixar de saudar as dezenas de milhares de trabalhadores que ontem à tarde, nas ruas de Lisboa, protestaram contra a prisão de Otelo Saraiva de Carvalho e exigiram a sua imediata libertação. Tal manifestação, pela sua força e grandiosidade, voltou a mostrar que o 25 de Abril está bem vivo no coração do nosso povo. Se a compararmos com o facto de esta Assembleia nem sequer ter sido capaz de aprovar um simples voto de protesto, conuiremos como é já grande a distância que vai

separando esta Câmara dos sentimentos e exigências do povo que a elegeu.

Queremos ainda frisar uma primeira repercussão internacional da prisão de Otelo, que tem o mais profundo significado político. Vinte Deputados da ala esquerda do Partido Trabalhista inglês, entre os quais um antigo membro do Governo britânico, enviaram um veemente protesto ao Dr. Mário Soares. Daqui se tira uma primeira conclusão bem preocupante para o nosso povo: se a moção de protesto pela prisão de Otelo, apresentada nesta Câmara pela UDP, tivesse sido apresentada no conservador Parlamento Britânico, teria obtido aí mais votos a favor do que nesta Assembleia da República. Em segundo lugar, as reacções internacionais mostram que, se a nossa diplomacia apresentar ao Mundo um cartão de visita com o 25 de Abril em Caxias, isso poderá agradar muito à alta finança, aos presidentes Ford e Brejnev, à junta fascista brasileira, mas seguramente merecerá o repúdio das forças e países progressistas de todo o mundo.

Finalmente, queria manifestar aqui a minha satisfação e agradecimento por, depois da minha última intervenção, ter sido contactado, quer telefónica, quer pessoalmente, por vários oficiais das forças armadas, que me apresentaram a suas saudações. Todos eles foram unâmes em considerar que é uma grave ofensa à honra militar que, no cumprimento de uma pena disciplinar, um oficial seja encarcerado em Caxias, na mesma cadeia onde estão o facínora da PIDE Silva País e o criminoso Mota Freitas.

O Sr. Eduardo Vieira (PSD): — Não apoiado!

O Orador: — O facto de Otelo ter sido preso em Caxias, e não num forte militar ou numa unidade militar, mostra claramente o carácter fundamentalmente político desta prisão. Os fascistas exultam de contentamento. Otelo está finalmente em Caxias, lá, onde aos olhos dos fascistas, e só deles, cometeu dois crimes que lhe não perdoam: libertou de lá os antifascistas e lá encarcerou os fascistas e os agentes da PIDE; libertou de lá alguns que hoje se sentam nestas bancadas e que anteontem nem sequer um voto de protesto pela prisão de quem os libertou quiseram formular.

Mas todos os antifascistas, homens e mulheres, trabalhadores de Portugal, forças progressistas de todo o mundo, levantam o seu protesto. É que os trabalhadores vêem claramente esta prisão como um passo da ofensiva das forças mais negras da reacção em Portugal. Avançada essa que, com profunda preocupação e revolta, se constata estar a actuação dos altos comandos das forças armadas a favorecer.

Vejamos o que se passa nas Oficinas Gerais de Material Aeronáutico. É sabido que para todos os reaccionários, civis ou militares, as fábricas são casernas onde os trabalhadores só têm um papel: trabalhar e trabalhar, sem regalias e sem protesto, sob pena de a administração os despedir sumariamente.

O que se passa hoje nas fábricas militares é um claro exemplo desta política. Passemos aos factos.

Nas OGMA os trabalhadores decidiram discutir algumas directrizes reaccionárias do director da fábrica, inspiradas em legislação fascista de 1931, tendo-se realizado para tal um plenário. Que fez o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea? Primeiramente,

suspendeu a comissão de trabalhadores das OGMA. Da suspensão passou ao despedimento de quinze dos seus dezasseis trabalhadores, numa tentativa de intimidar todos os restantes, ao mesmo tempo que tentava virar a opinião pública contra os trabalhadores através de um comunicado profusamente divulgado na imprensa. O que o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea não diz é que a crise que hoje se verifica em todas as fábricas militares se deve não à actuação dos trabalhadores, mas sim à incapacidade demonstrada pelas autoridades em reconverterem as fábricas militares após o fim da guerra colonial. O terror militarista que as autoridades pretendem ver instaurado nas fábricas militares é facilitado pelo seu regime interno, que faz aplicar aos próprios operários civis o RDM fascista, já tantas vezes repudiado, após a queda do fascismo, pelos militares progressistas. Neste momento, os trabalhadores das OGMA estão proibidos de reuniões, quer dentro, quer fora das horas de trabalho!

Srs. Deputados, trabalhadores portugueses: Por este andar, para onde caminhamos? Com este exemplo, vindo das próprias forças armadas, para onde vamos? Por vontade dos fascistas e de todos os que com eles pactuam, a crise económica, social e política que hoje se vive e que eles criaram deverá ser paga à custa dos trabalhadores. A provar tão escuros designios, muitos factos mais se poderiam apontar: um dirigente do Sindicato das Garagens de Lisboa esteve preso, por «ordem» do patronato, durante dez horas; dois dirigentes do Sindicato dos Rodoviários de Lisboa foram objecto de um mandato de captura, de inspiração patronal; a repressão policial, a tiro e à coronhada, abate-se sobre o plenário dos operários sapateiros de S. João da Madeira, em greve; os patrões imperialistas da Maconde ordenam o encerramento da empresa, ao mesmo tempo que fazem paralisar a fábrica de Braga, como forma de exigirem a expulsão de uma dirigente e de uma delegada sindical. Em Barcelos, e perante a atitude benevolente do governador civil, a fábrica Niltex, a funcionar em regime cooperativo, é assaltada por um bando armado com armas de fogo e dirigido pelo ex-patrão, do que resultou a expulsão dos trabalhadores da cooperativa e a paralisação da mesma. Finalmente, e enquadrando todas estas acções pontuais, temos diversas medidas de carácter geral impostas ao Governo soarista pela direita, e que esta tentona usará como alavancas para subverter completamente a actual situação e como trampolim para a conquista total do Poder. São elas as lei dos despedimentos, a abolição da lei da unicidade sindical, os ataques contra a Reforma Agrária e as desocupações, etc.

A UDP repudia todas estas medidas, que outra coisa não visam do que fazer pagar aos trabalhadores a crise que os próprios capitalistas desencadearam.

A UDP entende que não deverão ser os trabalhadores a suportar a crise. Milhões e milhões de trabalhadores exigem melhores condições de vida, o respeito pelas conquistas populares, em suma, que sejam os ricos a pagar a crise do capitalismo.

É possível enfrentar a crise à custa daqueles que a provocaram: impostos com taxas fortemente progressivas sobre os rendimentos capitalistas; expropriações sem indemnizações de todos os monopolistas e latifundiários; confiscação de todas as grandes fortunas fascistas e coloniais; incremento da Reforma

Agrária, dando o gado, as terras e as máquinas a todos os que nela trabalham; lançamento de circuitos de distribuição que libertem os pequenos e médios agricultores e produtores da tirania dos intermediários parasitas; prisão, julgamento e condenação de Spinola e de todos os pides e fascistas, com o correspondente desmantelamento das redes bombistas. Finalmente, no plano das relações externas, total independência em relação aos blocos imperialistas, que pretendem reduzir o nosso povo à mais negra das misérias e opressões.

Só um governo que encare de frente as mais profundas aspirações do povo poderá libertar Portugal da crise que ora atravessa: esse será um governo do 25 de Abril do povo.

O Sr. Presidente: — Não há nenhum pedido de esclarecimento?

Tem a palavra o Sr. Deputado Aboim Inglês.

O Sr. Aboim Inglês (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Antes do 25 de Abril, quando a liberdade de expressão e informação não existia, quando os meios de comunicação estavam na posse dos grandes grupos monopolistas e ao serviço da propaganda mentirosa e criminosa do seu governo, trabalhadores progressistas da informação lutaram difícil e persistentemente ao lado do povo e das forças democráticas pelo fim da longa noite de exploração, opressão e obscurantismo fascistas.

Na madrugada do 25 de Abril, desde o primeiro minuto da hora zero da arrancada dos «capitães» que os trabalhadores progressistas da informação se contaram entre os combatentes da primeira fila da batalha pela liberdade.

Após o derrubamento do governo de Marcelo Caetano, através de uma luta tenaz e corajosa, os trabalhadores da informação — jornalistas, gráficos, técnicos e empregados —, integrando-se na luta geral do nosso povo pela conquista das liberdades democráticas, impuseram o fim da odiosa censura fascista, sanearam administradores, directores e chefes serventuários dos proprietários monopolistas e do aparelho de propaganda governamental fascista, elaboraram estatutos democráticos das redacções e puderam, unidos, conquistar, defender e garantir para o nosso povo uma efectiva liberdade na informação, ao serviço da democracia e do progresso social.

O Sr. Bento Gonçalves (PSD): — Viu-se, viu-se!

O Orador: — Foi antes de mais graças à iniciativa e acção unida dos trabalhadores da informação que durante largo período as forças democráticas em Portugal não se tiveram que haver com os «Mercurios» chilenos e antes puderam contar com firme apoio na grande imprensa, na rádio e na televisão. Os trabalhadores da informação deram assim uma valiosa contribuição para a revolução portuguesa, que não queríamos deixar de aqui liminarmente evocar, credores que são por isso de uma dívida de gratidão de todo o povo português.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Entretanto, a reacção, aqueles que durante quase meio século, pela repressão e o obscurantismo, foram reis e senhores deste país reocuparam importantes posições nos meios de comunicação social, donde fazem uma das prin-

cipais frentes da sua ofensiva de recuperação capitalista, agrária e imperialista.

Hoje os «Mercúrios» proliferam entre nós e assistimos indignados à multiplicação de folhas fascistas e fascizantes que, às centenas de milhares de exemplares semanais, derramam impunemente o veneno da desinformação, do obscurantismo e do ódio, do anticomunismo mais primário, da *revanche* fascista, movendo verdadeiras campanhas de intoxicação da opinião pública contra o regime democrático. O capital não lhes falta, com os indispensáveis «balões de oxigénio», gestores «experimentados» e agentes provocadores profissionais — como ainda há poucos dias se viu como *O Dia* ...

Reincide-se diária e impunemente, em letra de forma, nas mais torpes calúnias, insultos, intrigas e provocações contra democratas provados, as históricas conquistas do nosso povo, órgãos de soberania democrática, a Constituição. Julgamentos escandalosos, como os de Vera Lagoa, Fernando Barradas, Luís Arouca e Sanches Osório, entre outros, são marcos dessa impunidade de facto e verdadeiros atentados à democracia e à liberdade do nosso povo.

A manipulação da opinião pública — e o caso recentemente divulgado de um desconhecido e talvez falso «Centro Católico de Informação», agindo através da imprensa regional, é apenas um caso já agora provado e inegável, mas nem por isso se agiu perante ele como a lei impunha — alastrá e torna-se prática corrente, mesmo em órgãos estatizados, como a rádio e a TV, particularmente nos seus monopolizados noticiários, onde, como explicitamente foi dito, se determinou superiormente que havia que «abrir um parêntesis no pluralismo». Manipulação caracterizada é igualmente o que se passa na Anop, onde o caso de corrupção administrativa recentemente vindo a público não deve fazer esquecer que esses mesmos responsáveis o são também dos árbitrios disciplinares ocorridos nessa agência noticiosa dita nacional, mas que pouco tem de nacional e mais se assemelha a uma agência de desinformação imperialista, bastando referir que 90 % da «informação» internacional que difunde é veiculada com origem nos dois grandes monopólios norte-americanos e sua congénere espanhola.

O «lápis azul» da censura fascista não existe, mas outras formas mais ou menos subtis de tipo censório têm vindo a ser instaladas em redacções estatizadas por direcções nomeadas à margem da participação democrática das estruturas legais dos trabalhadores. As reestruturações internas como meio de marginalização de profissionais competentes e progressistas, o autorizado regresso de gente comprometida com o regime fascista, cortes em textos, montagens que deformam a realidade captada pelas imagens, lugares de confiança atribuídos a pessoas sem passado nem presente democrático, são métodos vulgarizados nos bastidores da informação. João Coito tem as portas abertas a um possível regresso ao *Diário de Notícias*; o Sr. Vitorino de Sousa, responsável da ANP, foi colocado na direcção dos serviços de informação da Radiodifusão do Porto (e mais casos concretos idênticos têm sido tornados públicos); órgãos de informação estatizados, como *A Capital* ou a *Vida Mundial*, são entregues a directores que não hesitam perante os mais despudorados ataques e calúnias ao processo e às instituições democráticas. A invasão

da direita, mesmo em meios de comunicação estatizados, é já motivo de justificado alarme de trabalhadores e profissionais da informação e de homens democratas de variadas tendências e craveira intelectual indiscutida, como Mário Dionísio, Carlos Veiga Pereira e muitos outros.

Esta situação, onde se dá livre curso à incompetência e à mediocridade como veículo de desinformação e da monopolização sectária, não podia deixar de se reflectir na queda das tiragens de certa imprensa. O *Diário de Notícias*, por exemplo, que em Setembro apresenta uma tiragem média mensal oficial de cerca de 86 000 exemplares, sem falar já da alta percentagem das sobras, tinha no mesmo mês do ano passado perto de 110 000 exemplares.

Vozes do PSD: — E as sobras?

O Orador: — *O Século* baixou, entre meados de 1975 e a actualidade, cerca de 50 % na tiragem e a quebra nas vendas é ainda muito maior. Eis um dos resultados evidentes da partilha partidária dos grandes jornais diários estatizados, em que o Partido Comunista Português justamente se recusou a participar.

Risos do PSD.

A situação de crise reflecte-se, directamente, sobre os próprios trabalhadores da informação. A par dos bons ordenados pagos pelo capital que sustenta a imprensa reaccionária, a esmagadora maioria dos trabalhadores de todos os sectores da informação estatizada vivem com o espectro do desemprego, do congelamento de salários, da deterioração das suas regalias sociais. A inexistência de uma política global de reestruturação e saneamento económico, elaborada com a participação democrática dos trabalhadores, transforma estes em bodes expiatórios de uma crise de que não são responsáveis.

Para além de projectos parcelares e controversos, reina a indefinição governamental, enquanto os avales do Estado funcionam como forma de pressão sobre os jornais e os seus trabalhadores. Encerrar ou deixar encerrar órgãos de informação, colocando em difícil situação a maioria dos seus trabalhadores, têm sido as acções mais visíveis: são os casos do *Jornal do Comércio* e da *Flama*. A crise económica da informação não se ultrapassará quando, por exemplo, se regateiam avales que pagam salários a trabalhadores, não se reestrutura o sector, mas simultaneamente se trata de gastar quantias fabulosas na instalação de televisão a cores — que será apenas um privilégio de uma minoria endinheirada do povo português e vai permitir a interesses capitalistas internacionais auferirem bons lucros com o negócio.

A independência dos meios de comunicação social estatizados relativamente ao poder político é um dos preccitos constitucionais. O Sr. Subsecretário de Estado da Comunicação Social afirmou há dias que «o Governo já deu ou está dando sobejas provas de que deseja assegurar aos meios de comunicação social uma total independência do poder político». Mas palavras são palavras e nada provam. O que prova são os factos. A secção de informação e propaganda do comité central do meu partido divulgou, em 13 do corrente, uma nota onde apresenta factos indescritíveis e indescritíveis sobre o resultado de uma

análise à programação da RTP e ocupação do tempo de antena de Janciro a Setembro de 1976. O pluralismo e a independência da RTP foi ter dado 62% do seu tempo de programas informativos ao PS, percentagem que, durante Agosto e Setembro, note-se, subiu a 85%, deixando 2,9% ao PPD, 8,3% ao CDS e 1,7% ao PCP. Poderemos oferecer exemplares desse estudo (que aliás não é único) aos Srs. Deputados que estejam interessados em conhecê-lo.

O Sr. Fernando Pinto (PSD): — Agradecia, agradece.

O Orador: — Isto explica certamente porque as assembleias e os conselhos de informação da televisão e da rádio, que deverão velar precisamente pelo pluralismo e independência destes órgãos capitais da comunicação social, ainda não reuniram nem se sabe quando o farão. Talvez isto seja também a funda razão da tentativa de abafar o debate iniciado ontem sobre o Conselho de Informação para a Anop e a Imprensa Estatizada.

Foi igualmente afirmado oficialmente ser-se «contra todas as formas de sectarismo e perseguição». Quem o afirmou foi anteriormente parte activa na perseguição de colegas. Mas ao afirmar-se tal coisa em nome do Governo, como pode justificar-se a situação imoral e injusta de muitas dezenas de trabalhadores da informação progressistas, desde há meses ilegalmente suspensos ou marginalizados? Como se justifica a cobertura dada ao Sr. Tomás Rosa quando este, ao cabo de um longo e irregularíssimo processo, ilegalmente despede vinte e três trabalhadores e castiga disciplinarmente muitos outros? Prepotência e ilegalidade esta que o próprio Ministro do Trabalho considera ser baseada em fundamentos não válidos? E por que mantém a RDP marginalizados competentes profissionais do ex-Rádio Clube Português, quando a mediocridade e a incompetência se estão a tornar um agudo problema na rádio portuguesa? Só quanto aos trabalhadores da ex-Emissora Nacional, continuam actualmente suspensos vinte e um trabalhadores, dos quais sete com proposta de despedimento e, entre os restantes, há quem ilegal e discricionariamente tenha castigos propostos que vão até dois anos sem vencimento! Tais situações são inconcebíveis num país democrático; mas existem, e urge pôr-lhes cobro, como urge pôr cobro aos «enxoovalhos» que o Sr. Capitão Tomás Rosa ditatorialmente pratica na RTP, afastando toda a equipa militar da RTP, que foi considerada «digna, honesta e competente», mas que não era servil e acéfala perante o Sr. Capitão.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Muito bem!

O Orador: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Quis trazer perante esta Assembleia alguns factos — são apenas alguns, infelizmente há muitos mais — que constituem fundado motivo de grave preocupação para os trabalhadores, para os democratas, para todos quantos desejam defender a liberdade e a democracia, fazer cumprir a Constituição e a Lei de Imprensa, rechaçar o avanço da dircita reaccionária, que abusa da liberdade para matar a liberdade, de que o Governo observe rigorosamente os preceitos constitu-

cionais e legais nesta matéria e tome com urgência adequadas, eficientes e energicas medidas:

Medidas contra a imprensa fascista, levando ao julgamento e efectiva punição publicações e responsáveis e participantes na organização da propaganda e apologia da ideologia fascista e nas campanhas de calúnias e provocações às conquistas da Revolução e aos Órgãos de Soberania que a Constituição consagrhou;

Medidas para o restabelecimento do pluralismo nos órgãos de informação estatizados (imprensa, rádio e televisão), pluralismo que deverá estar de acordo com o espírito e conteúdo da lei fundamental, a Constituição;

Medidas imediatas que restabeleçam as relações democráticas de trabalho nas empresas de informação sob controlo do Estado, respeitando a participação dos órgãos representativos dos trabalhadores, nomeadamente conselhos de redacção e comissões de trabalhadores, de acordo com as respectivas funções consignadas na lei e na Constituição;

Medidas urgentes que ponham fim à imoral situação de suspensão ilegal e de arbitrária marginalização de trabalhadores da informação, nomeadamente na Radiodifusão, no *Diário de Notícias* e em *O Século*, bem assim como a imediata reintegração de todos os despedidos da RTP;

Medidas para o início do trabalho imediato das assembleias e conselhos de informação da Radiodifusão e da televisão instituído nos estatutos dessas empresas públicas, bem como o cumprimento do artigo 40.º da Constituição, que atribui, nomeadamente, às organizações sindicais e profissionais tempos de antena na rádio e na televisão;

Finalmente, há que empreender uma reestruturação efectiva e um saneamento económico global da informação, em particular na imprensa, mediante os quais se garanta a participação democrática dos órgãos representativos dos trabalhadores se garanta o pleno emprego e os direitos adquiridos muitas vezes ao longo de duras lutas.

Tenho dito.

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra a Sr.ª Deputada Etelvina Lopes de Almeida para pedir um esclarecimento.

A Sr.ª Etelvina Lopes de Almeida (PS): — Queria perguntar ao Sr. Deputado Aboim Inglês se, quando classifica de fascistas as pessoas que ocuparam lugares na informação, inclui o meu colega Igrejas Caeiro, na RDP, como director do serviço de programas de onda média, e Etelvina Lopes de Almeida, directora do programa de onda curta.

O Sr. Presidente: — Há mais algum pedido de esclarecimento?

Pausa.

Como não há, tem a palavra o Sr. Deputado Aboim Inglês para responder, se assim o entender.

O Sr. Aboim Inglês (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Lamento que a Sr.^a Deputada Etelvina Lopes de Almeida tenha sentido necessidade de fazer essa pergunta. É evidente que nunca me passaria pela cabeça considerar o seu nome ou o de Igrejas Caeiro entre aqueles que citei. Referi nomes concretos e posso referir outros, pois tenho aqui fotocópias de jornais que me permitem fazê-lo, de gente ligada ao antigo partido único fascista e que estão a voltar aos órgãos de comunicação social, como a Sr.^a Deputada muito bem sabe e julgo que Igrejas Caeiro também.

Uma voz do PCP: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Simões de Aguiar.

O Sr. Simões de Aguiar (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Foram inúmeras as vezes — mesmo neste hemiciclo e em condições bem difíceis — que o meu partido — o Partido Social-Democrata — chamou a atenção dos responsáveis pela governação da coisa pública para os perigos que representava a condução que vinha a ser seguida em todos os aspectos sociais, nomeadamente no campo económico.

As nossas apreensões foram, na altura, menosprezadas e mesmo demagogicamente desvalorizadas por forças políticas que não estavam — e continuam a não estar! — interessadas na construção da democracia autêntica e na progressiva melhoria do bem-estar dos Portugueses.

Os resultados negativos dessa má orientação político-económica, porque alheia das realidades existentes e muito distante e estranha ao verdadeiro sentir do nosso povo, estão bem à vista:

Decréscimo da produção nacional, designadamente do produto proveniente das indústrias transformadoras, com a consequente quebra das exportações e agravamento substancial do deficit da balança comercial;

Desarticulação da produção e da distribuição; Aumento constante e rápido do número de desempregados, o qual atinge hoje a astronómica cifra ou volume de 584 000;

Progressiva deterioração da balança de pagamentos, com o esgotamento progressivo e célebre das nossas reservas; e

Excesso de poder de compra sobre a produção, com o inevitável aceleração do processo inflacionista.

Em síntese, encontramo-nos perante uma crise grave da economia nacional.

Estão criadas as condições que podem facilitar a abertura das portas ao caos económico — tentação que alguns nem sequer escondem! —, cujas correntes de ar daí resultantes não deixarão de marcar, de forma profunda, as esperanças daqueles que honestamente continuam a acreditar na concretização, entre nós, de uma vida mais justa, mais livre e em plena prosperidade.

No entanto, e agora que o País dispõe de Órgãos de Soberania ou instrumentos políticos capazes de levar a cabo uma prática real da democracia, torna-se necessário e urgente abrir corajosamente o caminho a uma nova vida económica, realista e eficiente, no

sentido de resolver, sem nos escravizarmos a dogmas ou ideologias, os autênticos problemas nacionais, fechando, de uma vez para sempre, as portas ao descalabro social, de que ninguém beneficiará.

Admitimos que a tarefa não se apresenta de solução fácil, uma vez que foram muitos os erros cometidos.

Existem, sem dúvida, certos e bem determinados ambientes adversos, mas de possível desanuvamento, através da adopção de uma prática política assente na coerência, na verdade, e adaptada, constantemente, aos reais problemas da Nação Portuguesa.

É difícil, mas a nova política económica é necessária para a consolidação da democracia.

Não se pode esperar que os problemas se resolvam por si, com a participação da chamada «mão invisível».

Há que planejar, numa palavra, há que governar.

Há que, desde já, para além de outras iniciativas perfeitamente articuladas, reorganizar os mecanismos de produção e definir, de uma forma clara e precisa, os domínios próprios do sector público e do sector privado, condições indispensáveis para dar confiança aos agentes económicos e para assegurar uma recuperação durável e sustentada da economia nacional.

Não temhamos ilusões: a médio prazo, uma política de crescimento equilibrado implica um desenvolvimento constante dos investimentos públicos e privados. E mais: tal política apenas poderá ser definida validamente no quadro de um plano de desenvolvimento elaborado em estreita colaboração com os representantes dos diferentes grupos sociais.

Mas não será possível esperar o progresso do País pela simples e sucessiva ampliação do nosso parque industrial, sem que a indústria existente e a que irá ser construída encontrem, em todos os aspectos, um ambiente de justa compreensão e de eficaz defesa.

De pouco valerá pensar em prosperidade se o Governo não conceder à indústria, em momentos cruciais, a protecção que é necessária para se expandir e, inclusivamente, para sobreviver.

Defesa que terá a sua aplicação prática na execução, pronta e eficaz, das tarefas — e são muitas — que actualmente recaem sobre a inteira responsabilidade governamental.

Refiro-me, nesta intervenção, apenas:

Ao abastecimento das matérias-primas indispensáveis ao normal funcionamento da nossa indústria — estatal ou privada — nas melhores condições possíveis; e

Ao papel que cabe ao Governo no desmantelamento constante dos obstáculos que entravam a entrada dos nossos produtos nos mercados consumidores estrangeiros.

Infelizmente, o aparecimento, aqui e ali, de determinadas práticas ou de uma certa dose de passividade leva-nos a concluir que nem sempre estas duas funções se encontram presentes nas preocupações constantes do Governo ou, pelo menos, não lhes é dedicada a atenção necessária.

Na verdade, o sucedido há dias quanto à rotura de fornecimento de cereais forrageiros à indústria produtora de alimentos compostos para animais constitui um elemento real e bem significativo do que acabamos de afirmar.

E as nossas apreensões aumentaram quando os comunicados oficiais publicados na imprensa diária não apontavam para qualquer solução imediata — necessariamente provisória — e, ainda mais, quando um Sr. Deputado do Partido Socialista tentou, através de um desvirtuamento nítido do verdadeiro problema, imputar responsabilidades ao sector atingido ou a pessoas criadas pela sua pródiga imaginação.

Enquanto não é definitivamente solucionado o problema, adoptou já o Governo medidas susceptíveis de evitar novos desfasamentos entre as necessidades de consumo da indústria e as compras, que só ao estrangeiro, sob a inteira responsabilidade do Instituto dos Cereais, poderão ser efectuadas?

Chamamos a atenção de novo para este facto e não gostaria o PSD que o tempo lhe venha mais uma vez a dar razão, assente somente na passividade das entidades governamentais.

Mas, Sr. Presidente e Srs. Deputados, não basta colocar no mercado nacional as matérias-primas procuradas.

É necessário, igualmente, que esse abastecimento seja feito nas melhores condições de preço. Não vou falar nas cotações elevadas que contratos celebrados à última hora nos impõem.

Neste campo, e por agora, simplesmente receamos que o Governo caia na fácil tentação de fazer incidir sobre a importação de matérias-primas, hoje em dia isentas, os direitos aduaneiros constantes da nossa Pauta de Importação, como fonte fácil de obtenção de receitas.

A regulamentação do Decreto-Lei n.º 225-F/76, de 31 de Março, que o Governo pretende levar a cabo, não poderá traduzir-se, em qualquer circunstância e muito menos no presente, num simples meio de obter receitas fiscais, com o inevitável agravamento da taxa de inflação existente entre nós, sem já mesmo falarmos nas repercussões desfavoráveis que recairão irremediavelmente sobre a indústria tomada no seu conjunto.

Uma voz: — Muito bem!

O Orador: — É altura de passarmos de uma política meramente defensiva para uma política ofensiva.

E porque assim julgamos que deve ser, permitimo-nos formular nova pergunta ao Governo: quais as diligências já efectuadas ou a efectuar, a breve trecho, no sentido de o nosso país vir a ser incluído como beneficiário das concessões preferenciais adoptadas pelos países industrializados, no quadro do sistema generalizado de preferências?

Os entraves que outrora se levantavam a Portugal, como país em vias de desenvolvimento, estão completamente ultrapassados. O ambiente desfavorável que a opinião internacional criava, com razão, ao nosso país apresenta-se hoje em dia, pelo contrário, aberto e cooperante.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Estamos atentos. Não somos, por natureza, destrutivos.

Somos, sim, exigentes, porque assim nos obrigam as responsabilidades que assumimos na construção em Portugal da democracia pluralista, único caminho capaz de nos conduzir a uma vida mais justa, mais livre e mais próspera.

Tenho dito.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Sousa Marques para um pedido de esclarecimento.

O Sr. Sousa Marques (PCP): — Sr. Deputado Simões de Aguiar: A nosso ver, a sua intervenção, para além de pouco cuidada, teve um carácter alarmista.

Não nos cabe a nós defender a política do Governo e muito menos, neste pedido de esclarecimento, referir os verdadeiros factores da crise económica que atravessamos. Gostaria no entanto de perguntar-lhe onde foi buscar o número exacto de 584 000 desempregados e em que estatísticas se baseou para dizer que houve um abaixamento de produção na indústria transformadora.

Em relação a outros aspectos de fundo da sua intervenção, o meu partido tem definido as suas posições relativamente a elas e com certeza continuará a fazê-lo no futuro.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Simões de Aguiar para responder.

O Sr. Simões de Aguiar (PSD): — Sr. Deputado Sousa Marques: É evidente que aquilo que acabo de afirmar na minha intervenção é de minha inteira responsabilidade. Se está ou não apurado, é de minha total responsabilidade.

Relativamente ao facto de ser alarmista, tenho a impressão de que não fui. Acho que fui concreto ao apontar indicadores económicos que nos levam a pensar que efectivamente a situação económica em Portugal não é famosa e que a breve trecho, se não forem tomadas medidas urgentes, eficientes e reais, haverá o perigo evidente — e o Sr. Deputado com certeza concordará comigo — de cairmos no caos económico.

Quanto às estatísticas relativamente a 584 000 desempregados, posso dizer-lhe que é uma estimativa. Não vou aqui discutir com o Sr. Deputado se a minha estimativa está ou não bem formulada, porque, como sabe, os dados usados pelas entidades oficiais são efectivamente também estimativas.

O Sr. Sousa Marques (PCP): — Gostava de perguntar-lhe se a estimativa é sua.

O Sr. Simões de Aguiar (PSD): — Sr. Deputado: É efectivamente minha e fundamentada em dados oficiais. Posso garantir-lhe que, segundo eles, rondam este número.

É evidente que não temos estatísticas oficiais sobre este número, pelo que têm de ser estimativas.

Relativamente à quebra de produção nacional, tenho efectivamente a impressão de que basta consultar as estatísticas industriais para a verificar. Basta, por exemplo, consultar os números que o Governo forneceu ainda há pouco tempo para exame da situação económica, realizados na OCDE, para chegar à conclusão de que efectivamente a produção nacional do sector secundário caiu.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Vítor Constâncio para um pedido de esclarecimento.

O Sr. Vítor Constâncio (PS): — Quanto à produção industrial, é um facto que os índices de produção actualmente publicados pelo INE e que foram fornecidos por Portugal para exame da OCDE mos-

tram que no 1.º semestre de 1976, em relação ao 1.º semestre de 1975, se verificou um crescimento de 5% na produção em termos reais. Isso significa que, embora tivesse havido uma quebra durante o ano de 1975, no ano de 1976 há efectivamente uma recuperação, que em termos reais é significativa quando comparada com a evolução noutros países nesse mesmo semestre.

Gostaria de saber se o Sr. Deputado ainda mantém a sua afirmação de que a produção em geral, e em particular a da indústria transformadora, continua a cair em Portugal, pois isso, neste momento, não corresponde à realidade dos factos.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Simões de Aguiar poderá responder, se assim entender.

O Sr. Simões de Aguiar (PSD): — Com muito prazer respondo ao Sr. Deputado Vítor Constâncio. Tenho a impressão de que dividi a minha exposição em duas partes. Na primeira parte referi que efectivamente houve uma política desastrosa para a economia nacional e formulci votos de que este Governo Constitucional resolvesse o problema.

As minhas estatísticas relativamente à quebra de produção do sector secundário visam o período até final de 1975.

Vozes: — Ah!...

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado a seguir inscrito é o Sr. Deputado Cabral Fernandes. Temos, porém, apenas cinco minutos. Quer aproveitá-los? A Mesa, com a habitual benevolência, poderá dar mais dois ou três minutos.

O Sr. Cabral Fernandes (CDS): — Posso aproveitar.

O Sr. Presidente: — Então tem V. Ex.^a a palavra.

O Sr. Cabral Fernandes (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Se a Constituição consagra, e bem, que os Deputados representam todo o País e não os círculos por que são eleitos, natural e comprehensível é que, tendo sido eleito pelo círculo do Funchal, faça eco nesta Assembleia das preocupações e sinais de insatisfação que presentemente manifestam os Madeirenses em face de recentes medidas governamentais.

Refiro-me, em primeiro lugar, ao Decreto-Lei n.º 720-B/76, que agravou o nível percentual das sobretaxas de importação instituídas por anterior diploma para 30% e que sujeita à sobretaxa de 60% um conjunto de produtos indicados em tabela anexa e, ainda, ao Decreto-Lei n.º 720-C/76, que estipula a obrigatoriedade de um depósito prévio sobre as importações de uma enorme gama de produtos, no montante de metade do valor C. I. F. de cada transacção e pelo período mínimo de cento e oitenta dias.

Como ressalta dos respectivos preâmbulos, foram estas providências legislativas assumidas pelo Governo com vista a minorar a reconhecida grave crise económica que o País atravessa e a obstar a que o consequente *deficit* da balança de pagamentos venha a deteriorar-se ainda mais.

Todavia, o Governo Central, ao estender o âmbito daqueles diplomas à região da Madeira, não aus-

cultou, como devia, os órgãos do Governo Regional sobre tal matéria e, por isso mesmo, não foi acautelada a particular situação económica da região.

É que ao arquipélago da Madeira, a gerir autonomicamente as divisas geradas pela actividade turística e as resultantes das remessas dos emigrantes radicados noutros territórios, não se deparam as dificuldades sentidas pelo Governo Central ao adoptar aquelas medidas, dificuldades essas que resultam do progressivo esgotamento dos meios de pagamento sobre o exterior.

De facto, é indiscutível e incontrovertido que o turismo constitui uma das principais, se não a principal actividade económica da Madeira, quer encarada pela perspectiva dos postos de trabalho que assegura, quer pelo seu efeito multiplicador elevado sobre toda a economia da região.

Por outro lado — e aqui queríamos nós chegar —, a actividade turística assume particular relevância pela sua contribuição para o produto regional bruto, pois estima-se que ainda no corrente ano proporcionará receitas em divisas estrangeiras no montante de um milhão de contos, ou seja, cerca de 33% do produto bruto madeirense.

Pois é precisamente num momento ou numa altura em que o turismo madeirense tem vindo a beneficiar, nos últimos anos, de taxas de crescimento satisfatórias que o Governo surge, com as referidas restrições às importações, a agravar os custos dos abastecimentos às unidades hoteleiras ou, inversamente, a privar os turistas de adquirirem os produtos que normalmente consomem.

Qualquer dos apontados resultados fará perigar seriamente, em termos de concorrência com outras zonas turísticas, uma actividade económica para a qual a Madeira oferece francas e vastas potencialidades.

E não apenas o turismo será afectado, uma vez que grande parte do comércio existente na Madeira grava em torno da actividade turística, vivendo e subsistindo da importação de bens essenciais ao abastecimento da indústria hoteleira e similar.

Impor a estas empresas o depósito prévio estabelecido no Decreto-Lei n.º 720-C/76 constitui forte obstáculo e entrave à normal actividade mercantil que as mesmas exercem, já que a situação económica e financeira da grande maioria dos estabelecimentos comerciais é notoriamente precária.

Por último, Sr. Presidente e Srs. Deputados, nesta intervenção, na qual me faço eco de elementos referidos na passada quarta-feira por um Deputado centrista com assento na Assembleia Regional da Madeira, não posso nem devo omitir o recente despacho de 28 de Setembro que aprovou uma nova tabela de fretes para o tráfego de mercadorias entre os portos do continente e da Madeira.

Os aumentos de fretes constantes nesta nova tabela, cuja entrada em vigor está prevista para o próximo dia 1 de Novembro, vão desde cerca de 75% na 1.ª classe e, em contínua progressão, atingem cerca de 290% de aumento na 10.ª classe de mercadorias.

Os aumentos dos fretes chegam a atingir, aproximadamente e em relação a mercadorias de vital importância para a economia da região, as seguintes percentagens:

Açúcar, 125%; adubos, 75%; arroz, 105%; azeite, 125%; bananas, 175%; carne conge-

lada, 220 %; milho, 105 %; trigo, 105 %; cimento, 105 %; ferro, 105 %; óleos alimentares, 125 %.

O aumento médio dos fretes é, como se vê, bastante superior a 100 %, o que trará como consequência inevitável o aumento dos preços de venda ao público das mercadorias provenientes do continente, ou seja, a medida governamental em apreço contribuirá para o agravamento do custo de vida dos Madeirenses, prejudicando particularmente as classes mais desfavorecidas e de menores recursos económicos.

O Governo Central, mais uma vez sem ouvir os representantes legítimos da população madeirense, impõe a esta, arbitrariamente, pesados sacrifícios.

E fá-lo através do citado despacho, tendo em vista, ao que parece, criar receitas para minorar e atenuar a difícil situação económica-financeira dos transportes marítimos, agravada nos dois últimos anos, entre outras causas, pela escalada irrealista de reivindicações salariais das tripulações e pessoal de estiva.

Aqui abro um breve parêntesis para referir que, segundo notícias recentes, os Açores, por intervenção do respectivo Governo Regional, não estão abrangidos pelo agravamento dos fretes.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Os Madeirenses, conscientes, como estão, de que a economia regional, por não ter atingido a gravidade da crise económica verificada no continente, oferece condições mais favoráveis ao seu relançamento económico, não aceitam de ânimo leve que por arrastamento ou através de medidas inadequadas se estendam à região os efeitos nocivos de uma crise para a qual não contribuíram.

O estudo atento e criterioso de todas as consequências resultantes da aplicação à região da Madeira das medidas legislativas citadas e a introdução das alterações que forem julgadas necessárias é o apelo que o CDS lança desta bancada ao Governo Central, à sua vontade de diálogo, de abertura e de cooperação com o Governo Regional.

Em relação a este, ao Governo Regional social-democrata, o CDS aguarda e espera que o mesmo demonstre capacidade, como parte no diálogo, de persuadir e convencer o Governo Central a aceitar a razoabilidade do apelo atras expresso e que, deste modo, se estabeleça desde já e para o futuro um clima de relações que reforce a estabilidade democrática, o pluralismo regional, a solidariedade entre parcelas de um mesmo território.

Aplausos do CDS.

O Sr. Presidente: — Há algum pedido de esclarecimento?

Tem a palavra o Sr. Deputado Herlânder Estrela.

O Sr. Herlânder Estrela (PS): — Eu desejava perguntar ao Sr. Deputado do CDS se na actual conjuntura considera ou não indispensável que o Governo tome medidas de defesa da balança de pagamentos como aquelas que foram referidas na sua intervenção, nomeadamente a aplicação de sobretaxas e a criação de um depósito prévio para as importações.

A segunda questão que a intervenção do Sr. Deputado do CDS me suscitou é saber quais os bens essenciais sobre que passam a incidir as sobretaxas e o regime de depósito prévio. Referiu na sua intervenção

que existiam bens essenciais sobre os quais incidiam esses gravames e eu gostaria de ficar a saber quais são.

Uma última dúvida me suscitou a sua intervenção: se de facto existe uma solidariedade de toda a economia portuguesa face ao exterior, portanto em que a garantia económica que oferece ao exterior, em relação à moeda, é de todas as partes, ou se a podemos isolar e, portanto, considerar separada a economia madeirense no que respeita a divisas. Por outras palavras: o que é que se pretende atingir com a possibilidade de uma gestão autónoma das divisas na Madeira?

O Sr. Presidente: — Para um pedido de esclarecimento tem a palavra o Sr. Deputado Sérgio Simões.

O Sr. Sérgio Simões (PS): — O Sr. Deputado Cabral Fernandes referiu que o Governo da Madeira era o representante legítimo dos interesses do povo madeirense. Eu desejava perguntar ao Sr. Deputado se o Governo Central não será representante legítimo do povo da Madeira.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Cabral Fernandes para responder.

O Sr. Cabral Fernandes (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Eu começo por responder à última pergunta que me foi formulada, dizendo que o Governo Central é representante de todos os portugueses, incluindo os Madeirenses ...

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Orador: — ... e que o Governo Regional representa os interesses que têm de ser defendidos na Madeira pelos seus legítimos representantes. Esses representantes são, através de eleições livres, os Deputados da Assembleia Regional, tendo o Governo sido designado em função do resultado eleitoral.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Quanto às questões que foram postas, em primeiro lugar, pelo Sr. Deputado Herlânder Estrela, devo referir que efectivamente se impõe que o Governo tome medidas urgentes, rápidas e necessárias ao equilíbrio da balança comercial. Simplesmente, o que eu fiz notar na minha intervenção foi que, ao tomar essas medidas, designadamente as que apontei, na situação particular da economia do arquipélago, elas não foram devidamente acauteladas nas suas incidências. E fiz notar que o turismo constitui a principal actividade da Madeira, que contribui com 33 % para o produto bruto regional, querendo isto dizer que, de acordo com elementos que temos, supomos que a balança de transacções correntes da Madeira com o exterior não é deficitária. Portanto, criar agravamentos sem atender à particular situação da economia da Madeira nem ao seu turismo é, por um lado, pensar-se que se poderá resolver, a nível de continente, com estas medidas o reequilíbrio da balança de pagamentos, mas agravando outra, a balança de transacções correntes na Madeira.

Por outro lado, o Sr. Deputado pediu para eu citar os artigos que efectivamente constam das listas anexas. Seria fastidioso enunciar aqui a gama enorme de artigos sujeitos àquelas sobretaxas. No entanto, eu devo

referir, a título de exemplo, que naturalmente o Sr. Deputado poderá pensar que para a maioria dos portugueses, por exemplo, beber um licor ou um whisky antes ou depois da refeição é um bem prescindível, todavia, privar disso os turistas que visitam a Madeira já não é muito curial.

Julgo que respondi às suas perguntas, mas, se alguma coisa me falhou, agradecia que o Sr. Deputado dissesse.

O Sr. Herlânder Estrela (PS): — O Sr. Deputado desculpar-me-á, mas não considero que tenha respondido de uma forma completa e cabal às dúvidas que me foram suscitadas pela sua intervenção, nomeadamente no que respeita às relações que existem entre estes gravames e o turismo.

Quanto aos bens essenciais, gostaria de saber especificamente quais os bens essenciais, porque, quanto aos outros, de facto a lista é extensa.

A última pergunta que o Sr. Deputado não me esclareceu foi qual a base que legitima a possibilidade de uma gestão autónoma das divisas por parte de um governo regional. É um tema extremamente importante, e daí que tenha pleno cabimento a minha dúvida.

O Sr. Cabral Fernandes (CDS): — Sr. Deputado: Creio que há aí uma confusão. Quando o Sr. Deputado pergunta quais os bens essenciais, esses bens essenciais não são essenciais para o critério que o Sr. Deputado tem em mente. Os bens essenciais a que me quero referir são os bens essenciais para uma população turística ou que gravita à volta do turismo, o que é muito diferente de considerar bens essenciais para a generalidade madeirense. Aliás, podia-se dizer que é propriamente a matéria-prima, são bens que entram efectivamente nos circuitos comerciais do turismo, e o turismo, como o Sr. Deputado sabe, é um sector de actividade extremamente sensível e qualquer melindre a nível de concorrência poderá afectá-lo enormemente.

Por outro lado, o Sr. Deputado referiu a possibilidade ou não de a Madeira gerir autonomamente as receitas provenientes do turismo e as provenientes das remessas dos emigrantes. Poderá pensar-se, pela interrogação feita pelo Sr. Deputado, que a Madeira e os Madeirenses não querem de modo algum contribuir para o esforço nacional. Eles efectivamente querem contribuir. Mas o que sobretudo querem é que, através das receitas do turismo, que têm vindo a crescer satisfatoriamente, através, sobretudo, das remessas dos emigrantes e através de um clima de confiança que cative as populações, possam influir favoravelmente na sua balança de transacções correntes e desta forma possibilitarem até ao Governo Regional não carecer tanto do argumento, que eu poderia aqui invocar, mas que não invoquei, e que foram os custos da insularidade do Governo Central em relação às ilhas. Mas nem esse argumento, Sr. Deputado, eu cheguei aqui a invocar.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados: Antes de mais, quero comunicar que entraram na Mesa, e já foram admitidos, dois projectos de lei sobre actos legislativos e sobre cidadania portuguesa, subscritos pelo

Sr. Deputado Jorge Miranda, e que vão baixar à 1.ª Comissão.

Em segundo lugar, vou prestar um pequeno esclarecimento que me foi pedido, o que de bom grado faço. Ontem, foi pedida a presença nos Serviços de Extinção da PIDE do Sr. Deputado Luís Abílio da Conceição Cacito. Mas tenho aqui na minha presença um ofício desse organismo dizendo que não se trata do Sr. Deputado, mas sim de um senhor chamado Luís Cacito que nada tem a ver com o referido Deputado.

Poderíamos ainda votar um requerimento apresentado pelo Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, que vai ser lido.

Foi lido. É o seguinte:

Considerando que os congressos dos partidos políticos representados nesta Assembleia são actos da máxima importância para a consolidação das instituições democráticas e do regime constitucional;

Considerando que uma grande parte dos Deputados são simultaneamente elementos dos mais responsáveis dos respectivos partidos;

Considerando ser normalmente impossível evitar a coincidência de sessões dos congressos dos partidos com as reuniões plenárias desta Assembleia:

Os Deputados abaixo assinados do Grupo Parlamentar do PCP requerem que seja estabelecida a norma de não realização de reuniões plenárias da Assembleia coincidentes com a realização de sessões dos congressos dos partidos nela representados desde que esta suspensão não exceda duas reuniões plenárias da Assembleia.

Os Deputados do Grupo Parlamentar do PCP:
Carlos Brito — Carlos Aboim Inglês — Vital Moreira.

O Sr. Presidente: — Posso dar uns momentos para qualquer troca de impressões entre os Srs. Deputados quanto a este requerimento. Como sabem, não é discutido; vai ser imediatamente votado. Pelo que depreendi, e suponho que bem, trata-se de não exceder duas reuniões plenárias da Assembleia coincidentes com a realização de sessões dos congressos partidários.

No que se refere ao Partido Socialista, segundo suponho, começa no sábado, pelo que esse problema não se põe — temos domingo e segunda-feira —, mas quanto ao Partido Social-Democrata é que creio que o seu Congresso começa no domingo.

O Sr. Sérvelo Correia (PSD): — O Partido Social-Democrata vai realizar dois congressos consecutivos: um extraordinário, que terá lugar no sábado, e um ordinário, que terá lugar no domingo. Não temos, no entanto, nada a opor ao requerimento do Partido Comunista Português.

O Sr. Presidente: — Esclareça-me, se faz favor, este ponto, Sr. Deputado: vamos contar as duas sessões a partir do congresso ordinário ou do congresso extraordinário?

O Sr. Sérvulo Correia (PSD): — No nosso caso, Sr. Presidente, não se suscita qualquer incompatibilidade, uma vez que os congressos do meu partido têm lugar em dias em que não há sessão do Plenário da Assembleia — são no sábado e no domingo.

O Sr. Presidente: — Quanto ao Congresso do Partido Comunista é que não sei o que se passa.

Faço estas perguntas no sentido de esclarecer melhor a votação.

O Sr. Deputado Carlos Brito tem a palavra.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Naturalmente, os fundamentos do requerimento que apresentámos à Mesa não foram feitos a pensar nas situações concretas e próximas, mas pensávamos na adopção de uma norma genérica.

Quanto às situações concretas e próximas, nós não escondemos que duas sessões do nosso Congresso coincidem com duas reuniões plenárias da Assembleia, mas o que pretendímos, e cremos que não seria uma situação original — temos informações de que esta prática é usada noutras países —, é que fosse estabelecida uma norma genérica, pois que nem sempre há feriados à mão para dar tempo à realização dos congressos. O Partido Socialista pôde aproveitar-se da feliz coincidência de o dia 1 de Novembro ser feriado e realizar o Congresso em três dias que não são dias úteis. Nós não tivemos essa possibilidade. O nosso Congresso é de quatro dias, e de qualquer maneira teríamos sempre que apanhar um dia de trabalhos da Assembleia da República.

Mas isso que agora acontece connosco provavelmente acontecerá com outros partidos no futuro. Daí que nós apresentemos este requerimento e que procuremos que a Assembleia adopte nesta matéria uma norma genérica que sirva para o futuro.

Em todo o caso, talvez fosse, nesta previsão, de acautelar, digamos, possíveis exageros. A nossa opinião seria de que a norma ficasse estabelecida para os congressos ordinários, até porque os congressos extraordinários geralmente são mais curtos, evitando-se, portanto, estender esta norma a estes últimos congressos.

É tudo, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Parece que o problema não se põe quanto ao Partido Socialista nem quanto ao Partido Social-Democrata, suponho eu. Há-de pôr-se no futuro quanto ao Partido Comunista Português e quanto ao CDS.

O Sr. Carlos Robalo (CDS): — Não se põe, mas não quer dizer que não se ponha no futuro.

O Sr. Presidente: — Pois é isso que eu estou a dizer: de momento o problema não se põe. A norma é uma norma para o futuro.

Vai proceder-se à votação do requerimento.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Amaro da Costa.

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Uma breve declaração de voto.

Decreto, compreendemos as dificuldades de outros partidos e votámos a favor do requerimento do Partido Comunista Português por uma razão de convivência democrática, porque, quanto à matéria em si, cremos que não é pacífica a aceitação da subordinação dos trabalhos de um órgão de soberania à realização de um congresso de um partido. Este princípio, no entanto — é fundamental sublinhar —, não nos pareceu que desse ser invocado a tal ponto que constituísse de alguma forma a sua invocação um sinal de que não sabíamos assumir uma atitude de tolerância e de convivência como é timbre da democracia.

E tendo em conta especialmente a juventude da democracia portuguesa, resolvemos votar a favor deste requerimento.

Uma voz do PS: — É para agradecer?

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Brito.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Se o Sr. Presidente me concedesse a possibilidade de dar uma curta explicação, eu entendia por bem proferi-la.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado: Em face do Regimento não pode dar. Aliás, eu sempre achei que os requerimentos deviam ser discutidos. Por isso, tenha a bondade.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Eu poderia sempre usar da palavra anunciando que ia fazer uma declaração de voto. Mas, como não era isso de facto o que ia fazer, pedi ao Sr. Presidente para me conceder a palavra.

O Sr. Presidente: — Foi correcto, Sr. Deputado.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Sr. Presidente: Não vou agradecer a declaração feita pelo Sr. Deputado Amaro da Costa, ao contrário do que foi sugerido por algumas bancadas, mas ia apenas explicar que o alcance da nossa proposta é que a suspensão seja apenas das reuniões do Plenário e não das reuniões das comissões e do trabalho da Assembleia no seu conjunto.

Era só isto.

O Sr. Presidente: — Como os Srs. Deputados sabem, não tive ocasião, por motivos de trabalho de gabinete, de presidir à última parte da sessão de ontem, onde se entrou na discussão, segundo parece bastante complexa, do pedido de ratificação do Decreto-Lei n.º 567/76. Nestas condições, vou interromper a sessão até às 18 horas, abrangendo o período de meia hora a que os Srs. Deputados têm direito e também para ver se consigo arranjar tempo para continuar na presidência. Mas na dúvida de que isso possa acontecer, eu convoco para o meu gabinete os Srs. Presidentes das comissões parlamentares e o Sr. Vice-Presidente, Dr. Nuno Rodrigues dos Santos.

Portanto, está interrompida a sessão.

Eram 17 horas.

O Sr. Presidente: — Está reaberta a sessão.
Eram 18 horas e 15 minutos.

O Sr. Presidente: — Informo a Câmara de que foi apresentado na Mesa um projecto de lei do PSD sobre a atribuição à Assembleia da República da superintendência sobre os meios de comunicação social estatizados, que foi admitido, vai ser numerado e baixará à 2.ª Comissão.

ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente: — Quanto ao problema que nos interessa agora resolver, depois da conferência havida com os representantes dos grupos parlamentares, chegou-se a acordo de que continua pendente o recurso apresentado pelo Sr. Deputado José Luís Nunes e sobre o qual ainda se encontram inscritos para usarem da palavra alguns Srs. Deputados, aos quais vou passar a conceder a palavra.

Eu não estava presente quando este recurso foi apresentado, mas os Srs. Deputados certamente se recordam do que se passou.

Estão inscritos para pedidos de esclarecimento ao Sr. Deputado Salgado Zenha, acerca do recurso por ele apresentado, os Srs. Deputados Sérvulo Correia e Vital Moreira.

Tem a palavra o Sr. Deputado Sérvulo Correia.

O Sr. Sérvulo Correia (PSD): — Eu prescindo do pedido de esclarecimento, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Vital Moreira.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Sr. Presidente: Não era para um pedido de esclarecimento relativo à intervenção feita ontem pelo Sr. Deputado Salgado Zenha; era para fazer uma intervenção na matéria.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção está inscrito primeiro o Sr. Deputado Acácio Barreiros, pelo que V. Ex.ª terá de aguardar a sua vez.

Tem a palavra o Sr. Deputado Acácio Barreiros para uma intervenção.

O Sr. Acácio Barreiros (UDP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Vou analisar os vários argumentos aqui apresentados ontem sobre esta questão. Na minha opinião há uma primeira questão a ser posta que é a de que não existe qualquer questão prévia, na medida em que o debate já se iniciou nos termos regimentais e nele já intervieram os Sr. Deputados Vital Moreira, Nandim de Carvalho, Rui Pena e mesmo os Srs. Deputados Salgado Zenha e José Luís Nunes. Portanto, esta questão prévia não é uma questão prévia. Foi levantada fora do Regimento e, a nosso ver, é inopportuna. Além disso não é uma questão processual, é uma questão de fundo, que pensamos deveria ser discutida antes e baixar à Comissão de Regimento e Mandatos. Em nosso entender, é inopportuna a questão levantada pelos Sr. Deputados José Luís Nunes e Salgado Zenha, que adiantaram vária argumentação que não consideramos válida. Parece-nos que a proposta apresentada, de acordo

com a decisão da Mesa, deve ter o seguimento regimental que já estava a ter, isto é, o debate deve prosseguir. Foram feitas as primeiras intervenções, há outras inscrições feitas e o debate deve continuar.

Em nosso entender, o que está estipulado no artigo 294.º da Constituição não anula a correcção da decisão da Mesa de trazer a proposta de ratificação do decreto-lei em causa ao Plenário. Na verdade, o artigo 294.º da Constituição fala da entrada em funcionamento do sistema dos Órgãos de Soberania e o decreto-lei passou a ter eficácia legal a partir de 2 de Agosto, quando todos os Órgãos de Soberania já se encontravam em funcionamento. E em relação ao artigo 172.º da Constituição, o seu n.º 1 diz: «No caso de decretos-leis publicados pelo Governo durante o funcionamento da Assembleia da República ...» Portanto, refere-se à ratificação de decretos-leis publicados durante o funcionamento da Assembleia da República e ninguém, penso eu, põe em dúvida que este decreto-lei foi já publicado durante o funcionamento da Assembleia da República.

O problema levantado pelo Sr. Deputado Salgado Zenha é um problema que pensamos foi posto de forma errada e que reduz a competência desta Assembleia. Segundo o Sr. Deputado Salgado Zenha, se um Governo fizesse um monte de decretos-leis e se demitisse logo a seguir esta Assembleia não poderia pedir a ratificação desses decretos-leis. É abusivo, a nosso ver, retirar esse entendimento da Constituição. O que acontece é que existe de facto um problema regimental. No Regimento diz-se que o Governo tem direito a participar e a responder às questões postas e, portanto, o que se deveria concluir da intervenção do Sr. Deputado Salgado Zenha é que a Comissão de Regimento e Mandatos devia acrescentar no Regimento o seguinte: «Deve responder e participar, se ainda se mantiver em exercício de funções.» Isto é, se já está outro Governo em exercício não se vai reduzir a competência da Assembleia pelo facto de aquele outro Governo se ter demitido. Em nosso entender, não se pode reduzir a competência desta Assembleia com o argumento de que o Governo deixou de existir e, portanto, uma iniciativa dos Deputados de propor a ratificação de decretos-leis não pode ser retirada com aquele fundamento. Simplesmente, ao pedir a ratificação de decretos-leis os Deputados ficam com o conhecimento de que a proposta de ratificação será discutida sem a presença do Governo que os elaborou, porque já não se encontra em exercício de funções.

Pensamos que o problema levantado pelo Sr. Deputado Salgado Zenha tem validade, mas resulta de uma deficiência do Regimento, o qual, sendo deficiente, prejudica o que está estipulado na Constituição sobre a competência desta Assembleia de ratificar decretos-leis que tenham sido publicados durante o seu funcionamento. Portanto, entendemos que este é um problema que deve baixar à Comissão de Regimento e Mandatos.

Já o problema levantado pelo Sr. Deputado Rui Pena é diferente, porque pôs em causa que fossem constitucionais os anteriores governos, ou seja, tratou-se de uma pequena habilidade que, sob a pretensa defesa da Constituição (*risos do CDS*) — uma habilidade que, aliás, tem sido muito praticada —, virava a Constituição contra o próprio 25 de Abril e contra o processo revolucionário, passando a considerar que os

governos em funcionamento antes do I Governo Constitucional não são constitucionais.

Isto, aliás, é uma defesa da Constituição, e nós próprios nos interrogávamos, depois da criação da subversiva teoria do personalismo (*risos*), porque é que vinha o CDS — que votou contra a Constituição — pôr-se a defender a Constituição?

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — É a nossa obrigação, Sr. Deputado.

O Orador: — E se de facto era para defender a Constituição contra o processo iniciado no 25 de Abril, então, tal como esperávamos, a posição não se modificou; continua contra a Constituição.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Vital Moreira para uma intervenção.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O que se encontra à discussão da Assembleia para ser votado é o recurso do Sr. Deputado José Luís Nunes contra a decisão da Mesa da Assembleia da República, que ontem se recusou a admitir uma chamada questão prévia que pretendia que o requerimento de ratificação que o PCP tinha apresentado do Decreto-Lei n.º 657/76 não devia ter sido admitido e, portanto, que o processo de ratificação deveria ter sido encerrado.

A nosso ver, a Mesa decidiu bem. A questão prévia do Sr. Deputado José Luís Nunes era extemporânea e a Assembleia deve confirmar a decisão da Mesa.

Na realidade, aquilo que ontem foi apresentado pelo Sr. Deputado José Luís Nunes como questão prévia nem sequer é uma figura que exista no Regimento. O Sr. Deputado José Luís Nunes, provavelmente, foi obrigado a chamar-lhe questão prévia, para não lhe chamar o único nome que a questão poderia ter tido, que era o recurso contra a decisão do Presidente da Assembleia da República, que admitiu o requerimento do PCP. Só essa decisão do Presidente da Assembleia da República, que admitiu o requerimento de sujeição a ratificação, apresentado pelo PCP, já tinha sido tomada há muitos dias e o prazo regimental para recorrer já tinha, pois, sido ultrapassado. A Mesa ontem, ao rejeitar a admissão do recurso ou da questão prévia do Sr. Deputado José Luís Nunes, tomou a única posição regimental que poderia ter tomado.

A fundamentação do requerimento da questão prévia, ontem apresentado pelo Sr. Deputado José Luís Nunes, é a de que o Decreto-Lei n.º 657/76, cuja ratificação nós queremos, cujo processo de ratificação se iniciou ontem mesmo, não devia ter lugar porque aquele decreto-lei não é susceptível de ser sujeito a ratificação e, por isso mesmo, argumentam, as normas regimentais respeitantes à admissibilidade destas iniciativas parlamentares não se aplicariam a este caso. Só que o Regimento não distingue. O Regimento fala mesmo expressamente em admissibilidade material das iniciativas parlamentares e também o recurso contra essa admissibilidade material deixou de ter lugar por ter passado o prazo. Mesmo que fossem válidas as razões de fundo invocadas pelo Deputado do PS, ainda assim a Assembleia neste momento não poderia deixar de prosseguir o debate sobre o pedido de ratificação. Tal como ontem disse o Sr. De-

putado Rui Pena, mesmo que fosse válida a argumentação do PS, quanto à admissibilidade ou não admissibilidade do requerimento de ratificação do PCP, não poderia, contudo, agora a Assembleia pronunciar-se sobre essa questão. O Regimento aqui, como noutras coisas, é para se cumprir. Evidentemente, qualquer Deputado, inclusive o Sr. Deputado Salgado Zenha, tem o direito de achar o Regimento complexo e prolixo. Mas esse direito que se reconhece a qualquer Deputado — mesmo aos Deputados que aprovaram todas e cada uma das suas disposições — não pode autorizar ninguém a encontrar nessa circunstância suficiente fundamento ou qualquer justificação para o seu não cumprimento.

Afirmei há pouco que mesmo que o Deputado do PS tivesse razão quanto ao fundo da questão, ainda assim não poderia agora recorrer, porque o não fez em tempo oportuno, da admissão do nosso pedido de ratificação. Mas em termos estritamente regimentais a questão pára aqui. Simplesmente não poderemos deixar de nos pronunciar sobre os argumentos e considerações ontem produzidos pelos Srs. Deputados José Luís Nunes e Salgado Zenha e hoje reproduzidos na versão escrita que tenho à minha frente e que reproduz a questão prévia oralmente apresentada ontem.

Qual é a base da questão prévia apresentada pelos Deputados do PS? Fundamentalmente, o argumento segundo o qual o decreto-lei, cujo processo de ratificação já se iniciou, não podia ser objecto de tal processo por se tratar de um decreto-lei aprovado e promulgado antes da entrada em funcionamento do sistema constitucional dos Órgãos de Soberania. Invocou-se em seu favor simplesmente o artigo 294.º da Constituição, que, como todos os Srs. Deputados sabem, diz que o sistema dos Órgãos de Soberania previstos na Constituição entra em funcionamento com a tomada de posse do Presidente da República. Só que este único argumento que produz é precisamente um argumento contrário à tese que se pretende com ele provar. Na realidade, desse artigo resulta pura e simplesmente o seguinte: é que a Assembleia da República no dia 14 de Julho último, com a tomada de posse do Presidente da República, foi investida na totalidade do Poder Legislativo, incluindo o de ratificar os decretos-leis publicados a partir dessa altura. Ora, o que acontece é que o decreto-lei, cuja ratificação nós pedimos, foi publicado pelo Governo em 2 de Agosto — friso, Srs. Deputados, em 2 de Agosto —, quando a Assembleia detinha todos os seus poderes legislativos desde 14 de Julho. Foi publicado, portanto, apenas em 2 de Agosto e está sujeito à regra geral da Constituição, que nada excepciona, segundo a qual todo e qualquer decreto-lei publicado durante o funcionamento da Assembleia está sujeito a processo de ratificação.

Invoca-se também que não se podem chamar a processo de ratificação decretos-leis emanados de um governo que não está sujeito à responsabilidade política perante esta Assembleia. Só que, aqui, há dois vícios fundamentais. Em primeiro lugar, nós não estamos a chamar à responsabilidade política qualquer governo. Nem o VI Governo Provisório, nem o I Governo Constitucional. O que estamos é a utilizar a faculdade constitucional de esta Assembleia da República afirmar plenamente que é a única detentora, em última análise, do Poder Legislativo e que, dado

isso, qualquer decreto-lei de qualquer governo pode ser objecto de ratificação nesta Assembleia. De resto, se esta argumentação fosse de ter como válida, então teríamos de concluir que, quando qualquer governo constitucional publicasse decretos-leis elaborados por um governo constitucional anterior, esses decretos-leis não podiam ser aqui sujeitos a ratificação, porque é evidente que o governo constitucional anterior já não é responsável perante a Assembleia, porque nem sequer existe.

Mas mesmo que esta tese de responsabilidade política governamental fosse de acolher, então, ainda assim, não seria de acolher a argumentação dos Deputados do PS, pois o Governo Constitucional é pelo menos responsável por uma coisa: pela publicação do decreto-lei que agora nós submetemos à ratificação. E essa única responsabilidade, a da publicação desse decreto-lei, é suficiente para lhe dar autoria política, e, portanto, mesmo que estivéssemos aqui a tratar de uma questão de responsabilidade política, era legítimo chamar o I Governo Constitucional à responsabilidade política por este decreto-lei.

De resto, Sr. Presidente e Srs. Deputados, o que está aqui em causa é precisamente uma questão política, uma questão político-constitucional fundamental e que é a de um decreto-lei que, a nosso ver, é em muitos aspectos materialmente inconstitucional e noutros aspectos politicamente inaceitável.

O que pretendemos com este processo de ratificação é, por um lado, corrigir os aspectos claramente inconstitucionais do decreto-lei e, por outro, corrigir politicamente as soluções a nosso ver inaceitáveis.

Nestes termos, o que é que leva os Deputados do PS a recorrer a esta questão prévia imaginária para parar, para interromper ou para encerrar o processo de ratificação deste decreto-lei, que na prática e politicamente se vem a analisar como resultando em manter em vigor este decreto-lei que é inconstitucional em muitos aspectos e noutros aspectos politicamente inaceitável? Por que é que os Deputados do PS, aparentemente, não querem que o decreto-lei sobre o Conselho de Informação para a Anop e a imprensa nacionalizada ou equiparada seja sujeito a ratificação e, eventualmente, alterado? Por que é que os Deputados do PS não procuram ou não admitem que seja utilizado um meio adequadamente constitucional para pôr em vigor, corrigido, um decreto-lei que vai executar a Constituição num ponto em que ela exige execução quanto mais cedo melhor e, se for possível, imediatamente?

Eis, Sr. Presidente e Srs. Deputados, porque iremos votar contra o recurso do Sr. Deputado José Luís Nunes, em relação à decisão ontem tomada pela Mesa, e, nestes termos, entendemos que o processo de ratificação já iniciado deve prosseguir e terminar com a votação de ratificação, ou não ratificação — e, no primeiro caso, com ou sem alterações —, do decreto-lei cuja ratificação solicitámos.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado José Luís Nunes pediu a palavra para que efecto?

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Eu tinha pedido a palavra para fazer uma intervenção sobre esta matéria, mas não sei se posso usar dela.

O Sr. Presidente: — Como eu não assisti à última sessão, não sei qual foi o número de oradores que nela intervieram. O Sr. Deputado José Luís Nunes será o juiz da questão. No entanto, segundo me diz a Sr.ª Secretaria, seria uma segunda intervenção.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Exactamente, Sr. Presidente. Tal como o Sr. Deputado Vital Moreira.

O Sr. Presidente: — Então faça favor.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Por uma questão de disciplina do debate e de orientação das votações, foi até este momento minha intenção separar, de uma forma tanto quanto possível estanque, as questões em debate. Todavia, talvez tenha sido um erro meu, porque os Srs. Deputados têm posto outras questões de fundo e afigura-se-me que os parlamentares socialistas têm também o dever de porem certas questões de fundo essenciais.

A questão que aqui se põe é a seguinte: é ou não é constitucional o uso do instituto da ratificação em relação a um decreto promulgado antes da tomada de posse do Sr. Presidente da República e publicado depois dessa tomada de posse? Este procedimento é ou não constitucional? E se este procedimento é constitucional — se está de acordo com a Constituição —, tem o Sr. Deputado Vital Moreira todas as razões e mais uma para fazer as intervenções que fez, descontados embora os exageros da dialéctica, que aliás se compreendem num parlamento, pois trata-se de uma questão de estilo. Se este procedimento não é constitucional e se este procedimento viola a Constituição, não se encontra de forma nenhuma abrangido pelo escoamento do prazo do artigo 136.º do Regimento. Se nós considerarmos que este decreto-lei pode ser abrangido pelo instituto da ratificação, tudo quanto o Sr. Deputado Vital Moreira disse está certo. Mas se nós considerarmos que este decreto-lei não pode ser abrangido pelo instituto da ratificação, não há dúvida nenhuma de que o prazo do artigo 136.º do Regimento não se aplica, pois só é aplicável por remissão do artigo 181.º, que se refere à ratificação. E deste ponto de vista não é possível fugir.

Dito isto, que bastaria para fundamentar a razão de ser do meu recurso, eu vou tentar demonstrar aos Srs. Deputados que é inconstitucional o procedimento escolhido. E sendo este procedimento inconstitucional, como ontem brilhantemente expressou o meu camarada Salgado Zenha, não há processos que possam ser justificáveis pelos fins que se pretendem atingir. Até porque a Constituição e o Regimento conferem aos Srs. Deputados, de pleno direito, outros fins mais adequados para atingir o resultado que pretendem e que são inatacáveis.

Em primeiro lugar, é curioso que venha da bancada do PCP a primeira de todas as tentativas para neste Parlamento se apreciar a constitucionalidade ou a inconstitucionalidade de um decreto dos governos provisórios.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Do I Governo Constitucional.

O Orador: — Do VI Governo Provisório, Sr. Deputado!

Antes disso só tinha havido um caso em que se pretendeu inconstitucionalmente, o que é óbvio, que esta Assembleia apreciasse da constitucionalidade ou inconstitucionalidade de um decreto do Governo Provisório. Foi a CAP, que pediu que a Assembleia da República se debruçasse sobre o decreto que prevê a Reforma Agrária.

Em segundo lugar, o Sr. Deputado Vital Moreira argumenta da seguinte forma: não há dúvida nenhuma de que o actual Governo tem alguma responsabilidade na aplicação deste decreto, porquanto foi ele que o mandou publicar no *Diário da República*. Estranho raciocínio este!

Este raciocínio é um raciocínio sem fundamento e que prova demais. Em primeiro lugar, não se sabe se o Governo mandou publicar alguma coisa no *Diário da República* ou se o período de tempo que se seguiu à promulgação do decreto-lei até à publicação se deve ou não a algum atraso tipográfico. Ora, é preciso dizer-se que nos casos concretos, ou no actual caso concreto, as ordens do Governo não se presumem. E pelo facto de na vigência do I Governo Constitucional se ter publicado um decreto no *Diário da República* não resulta de forma nenhuma que essa publicação tenha sido ordenada pelo próprio Governo.

Tinha o Governo Constitucional o pleno direito de não intervir nessa matéria e deixar que as instituições legítimas e revolucionárias, concretizadas no VI Governo Provisório, seguíssem calmamente o seu termo.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Não fez seguir todos.

O Orador: — O Sr. Deputado Vital Moreira pode afirmar claramente se, neste decreto, o Governo Constitucional tomou alguma posição permissiva, algum impulso, alguma atitude, de forma a facilitar, impor ou permitir a sua publicação?

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Houve outros que não foram publicados.

O Orador: — Sim, houve outros que não foram publicados, Sr. Deputado Vital Moreira. Simplesmente, como o Sr. Deputado não ignora, esses actos não se presumem e pelo facto de haver outros diplomas que não foram publicados não quer dizer que este tenha sido publicado pela vontade, pelo desejo e pelas ordens do Governo.

O Sr. Lino Lima (PCP): — É ao Sr. Deputado que cabe fazer essa prova.

O Orador: — É curioso ouvir o Sr. Deputado Lino Lima dizer que é a mim que me cabe fazer essa prova, quando nesta Assembleia da República foi dito que os Deputados do Partido Socialista não são portavozes do Governo.

O Sr. Nandim de Carvalho (PSD): — O argumento é seu.

O Orador: — Ora, avançando nesta matéria, Sr. Presidente e Srs. Deputados, nós entendemos que a Constituição é uma Constituição rígida, que a Constituição deve ser aplicada tal como lá está, ...

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Muito bem!

O Orador: — ... que os procedimentos regimentais devem ser aplicados tal como lá estão, nas hipóteses que são concretamente definidas.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Muito bem!

O Orador: — E entendemos que em nenhuma hipótese regimental concreta cabe o caso que estamos a apreciar.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Muito mal!

O Orador: — Eu pedia ao Sr. Deputado Vital Moreira o favor de não me acompanhar com esse coro que de certa maneira me perturba.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Apoiei-o duas vezes e deixei de o apoiar à terceira.

O Orador: — Ainda ontem à saída eu tive ocasião de reflectir, em conversa com um dos Srs. Deputados, sobre o seguinte ponto: admitamos que, por hipótese absurda, há um Deputado que apresenta a esta Câmara um projecto de lei visando restaurar em Portugal a pena de morte e que, por inadvertência, se escoa o prazo do artigo 136.º do Regimento. Pergunta-se: dever-se-á, quando começar o início do debate, admitir neste Parlamento uma discussão sobre a pena de morte ou não deveremos antes — e é essa a nossa posição — dizer: não, isto é anticonstitucional, viola a Constituição, e em qualquer momento ou em qualquer altura deve ser imediatamente evitada e precludida essa discussão mediante uma questão prévia.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — O Sr. Deputado compara o Conselho de Informação com a pena de morte?

O Orador: — Eu não autorizei que me interrompesse e não autorizo a ninguém que me interrompa sem minha autorização.

Risos.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Não tem o Partido Socialista nenhum interesse em evitar que esta Câmara se ocupe, da forma mais completa, mais alta, mais integral e mais ampla — usando uma adjetivação ao gosto de todos os Deputados, de todos os partidos —, da crítica e do *contrôle* dos actos do Governo. O que nós consideramos é que é nosso dever impedir que esse *contrôle* se faça por métodos anticonstitucionais. E nada nos levará a mudar este nosso ponto de vista, sejam quais forem as circunstâncias: quer uma que está ausente do espírito de todos nós, que são os respeitos humanos, quer as especulações que se façam acerca das alianças que o nosso partido tem ou não tem neste hemiciclo. Tanto daquela porta para dentro como daquela porta para fora, temos uma aliança com o povo português, com a Constituição, com a verdade.

Aplausos do PS.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Qual verdade?

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Nandim de Carvalho para um pedido de esclarecimento.

O Sr. Nandim de Carvalho (PSD): — Sr. Deputado: Ninguém duvida que a aliança do Partido Socialista com o povo português é de 35 %. A minha pergunta é a seguinte: de acordo com a sua intervenção, poderei concluir que a Imprensa Nacional-Casa da Moeda tem poderes legislativos?

Risos do PSD.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra para responder o Sr. Deputado José Luís Nunes.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Em primeiro lugar, a sua pergunta está completamente de acordo com as suas contradições. É que o Sr. Deputado tem uma concepção contabilística da política e é por isso que inicia os seus considerandos por dizer que a nossa aliança com o povo é uma aliança no valor de 35 % e depois vem falar na Casa da Moeda.

Risos e aplausos do PS.

O Sr. Nandim de Carvalho (PSD): — Não sabe responder?!

O Orador: — Em segundo lugar, eu quero responder ao Sr. Deputado da seguinte forma: é que eu não sou obrigado, embora regimentalmente o seja, a ouvir perguntas dessas, mas muito menos tenho a obrigação de lhe responder a elas. De qualquer modo, a pergunta que faz apareceu, de certa maneira, apreciada num célebre folhetim que a televisão transmitiu sobre o caso Alves dos Reis, mas que não está aqui em discussão.

O Sr. Francisco Pinto (PSD): — Isto é uma «chadada» total!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Sérvulo Correia.

O Sr. Sérvulo Correia (PSD): — Sr. Presidente: O debate vai já longo e nós, como legisladores, não podemos ignorar as regras jurídicas e, nomeadamente, as de ordem processual. Também, em contrapartida, seria inconveniente que arrastássemos os nossos trabalhos, tarde após tarde, discutindo apenas processo. Daí que procurarei ser muito breve.

A meu ver, a questão enredou-se e estamos perante uma questão prévia à questão prévia. A questão prévia inicial era a da admissibilidade da sujeição a ratificação de um diploma elaborado pelo VI Governo Provisório e promulgado pelo Sr. General Costa Gomes. Mas evidentemente que essa questão pretende ser avorada num fundamento para que não se debata o requerimento do PCP e, então, não podemos deixar de, previamente a ela, formular ainda outra que é a da sua oportunidade.

Quanto à oportunidade, tal como ela se enquadra nos dados dos artigos 181.^º e 137.^º do Regimento, defende-se o Partido Socialista invertendo, a nosso ver, os termos da questão. Pois ele diz que, neste caso, estes artigos não são aplicáveis, porque a sujeição a ratificação seria inconstitucional.

Mas então temos esta estranha tese: é que, se não é conforme à Constituição, um pedido de sujeição a ratificação não existe como tal — não há pedido de sujeição a ratificação. Ora, é evidente que o pedido

existe: ele foi feito, foi aceite pela Mesa, foi publicado no *Diário da Assembleia da República* e, portanto, criticável como quaisquer outros pedidos, criticável como quaisquer outras propostas e projectos, ele existe e está sujeito à nossa apreciação. O Regimento contém uma fórmula que poderia ter sido utilizada oportunamente pelo Partido Socialista — e se o não quis fazer terá de se sujeitar às consequências — e que teria permitido, em tempo oportuno, levantar a questão.

Não venha agora o Partido Socialista descobrir uma forma de, em qualquer momento, pôr termo à apreciação do fundo dos problemas que aqui são trazidos, e que é a invocação mágica da inconstitucionalidade da pretensão, impedindo assim, desde logo, a sua discussão. É evidente que, ultrapassadas as fases processuais, se alguma bancada desta Câmara entender que a conversão em norma jurídica de uma determinada pretensão não será conforme à Constituição, tem sempre um caminho e uma solução muito fácil: quando se chegar à votação final, votar contra — que é aquilo que, neste momento, resta ao Partido Socialista fazer para defender a vigência de um diploma que politicamente lhe interessa, mas que politicamente nada interessa à democracia em Portugal, à liberdade de imprensa, ao pluralismo dos meios de comunicação social.

Aplausos do PSD.

Srs. Deputados: É esta a questão política que está verdadeiramente em causa. Tudo o resto são esforços desesperados para evitar que ela aqui seja discutida, neste momento.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Dá-me licença que interrompa, Sr. Deputado?

O Orador: — Faça favor.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Eu desejava perguntar ao Sr. Deputado Sérvulo Correia se alguém do nosso partido o informou de que nós vamos fazer a defesa deste diploma.

O Orador: — Não, Sr. Deputado. Mas fico com imensa curiosidade de ver a posição do vosso partido quanto ao fundo da questão. Espero que tenhamos oportunidade de chegar lá.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Portanto, ninguém o informou, é uma presunção.

O Orador: — Digamos que é uma presunção algo fundamentada, depois das nossas horas de trabalho que já vêm de ontem.

Eu queria ainda dizer mais uma coisa no plano político, pois a bancada do Partido Socialista põe-se à margem de um diploma aprovado pelo VI Governo Provisório. Ela entende que não há que discuti-lo agora e não há que levar o actual Governo a tomar posição perante ele. Em primeiro lugar, esta posição parece-nos insustentável do ponto de vista jurídico, pois é evidente que, nos termos do artigo 122.^º, n.º 4, da Constituição, a publicidade é um factor de existência e a publicação, como forma de publicidade, é um factor de existência do diploma. E se a publicação foi feita quando estava já em funções o actual

Governo, este não pode pôr-se à margem desse acto, remetendo-o para a mera actuação material da Imprensa Nacional. Então teríamos sempre que chegar à conclusão de que, mesmo em relação aos diplomas agora feitos pelo Governo, o legislador era a Imprensa Nacional. É evidente que, quando a Imprensa Nacional faz sair um *Diário da República* que contém determinados diplomas, ela o faz actuando no âmbito da Administração Pública, sob a direcção e sob a responsabilidade política do Governo. E tanto assim é que diplomas aprovados pelo VI Governo Provisório e promulgados pelo Sr. General Costa Gomes não foram publicados porque o Governo deu à Imprensa Nacional ordens para não os publicar.

O Sr. Presidente: — Peço a atenção da Assembleia se porventura esta minha interpretação não está completamente correcta. É que, tanto quanto me apercebi no encontro que tive com os Srs. Presidentes dos grupos parlamentares e daquilo que acabo de ouvir, o problema em questão resumé-se no seguinte: há um pedido de apresentação de uma questão prévia. Esse pedido foi rejeitado pela Mesa de então, e não por mim, e dessa decisão da Mesa interpôs recurso o Sr. Deputado José Luís Nunes. Vamos, portanto, votar o pedido de recurso, ou seja a procedência do recurso.

Submetido à votação, o recurso foi rejeitado, com 70 votos a favor (PS) e os restantes contra.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Pena para uma declaração de voto.

O Sr. Rui Pena (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Levantámos uma questão prévia de ordem lógica e não processual. O processo de ratificação foi iniciado, pelo que só é possível pôr-lhe termo, após a discussão na generalidade, aquando da votação (artigo 183.º do Regimento).

Conforme anunciámos, o CDS votará contra a ratificação, independentemente da questão de fundo, por entendermos que não é constitucional a sua aplicabilidade ao caso sujeito.

O CDS insiste em que o debate em curso não devia ter sido autorizado pela Mesa, a qual, em tempo oportuno, deveria ter recusado a admissão do requerimento de sujeição a ratificação.

No entanto, como nem o CDS nem outro grupo parlamentar tomou a precaução de suscitar o problema na devida altura, só cabe aceitar a discussão na generalidade até ao seu termo, sendo nosso parecer que a declaração pela Assembleia da inconstitucionalidade do procedimento em curso deverá ser feita através de uma recusa de ratificação com o significado expresso de que a Assembleia não pode ratificar aquilo que por natureza não é ratificável.

Por isso, com o objectivo de se sanar o vício de inconstitucionalidade material do decreto-lei em apreço, só resta uma solução — a sua revogação. Daí o facto de o CDS ter apresentado o projecto de lei que está na Mesa.

De qualquer modo, não podemos deixar de anotar que o Regimento desta Assembleia apresenta uma lacuna grave que importa de imediato suprir. Na verdade, não se pode admitir um debate na generalidade sobre matéria inconstitucional. Mas devemos também acautelar as regras formais da convivência nesta

Casa — e essas obrigam à existência de um Regimento claro e de conhecimento universal.

Nestes termos e em resumo:

1. O CDS considera que o actual Regimento, enquanto não for revisto, não consente uma resposta positiva à questão levantada pelo PS.
2. Na opinião do CDS o procedimento do PCP não é constitucional.
3. A sanação da inconstitucionalidade do procedimento do PCP deverá revestir a forma de recusa de ratificação.
4. A sanação de inconstitucionalidade material do Decreto-Lei n.º 657/76, de 2 de Agosto, deverá ser suprida por outro tipo de iniciativa parlamentar.
5. Em qualquer caso, será de nulo efeito exterior a recusa de ratificação do referido decreto-lei.
6. Por todas estas razões o CDS sugere a votação imediata da sujeição a ratificação do mesmo diploma.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Vital Moreira.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Regozijamo-nos com que a Assembleia tenha garantido o primado do Regimento nos seus próprios trabalhos, tanto mais quanto é certo que o processo da ratificação permitirá, constitucionalmente, corrigir um decreto-lei materialmente inconstitucional e alterar soluções politicamente inaceitáveis.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Sérvulo Correia.

O Sr. Sérvulo Correia (PSD): — Dentro da linha de actuação que aqui sempre tem seguido, o PSD rejeitará na generalidade a ratificação de um diploma que no seu entender contém numerosas normas materialmente inconstitucionais e não obedece de qualquer forma, no respeitante às restantes, a uma sã política de informação pluralista e independente. Aliás, esta matéria será ainda versada em outras intervenções de Deputados da nossa bancada, mas, desde já, queremos chamar a atenção para o seguinte aspecto: O PSD apresentou hoje na Mesa, tal como ontem tinha anunciado, um projecto de lei sobre a atribuição à Assembleia da República da superintendência nos meios de comunicação social estatizados, no qual cremos que o problema é equacionado em termos bastante mais amplos e profundos do que no diploma sujeito a ratificação, ainda que com eventuais melhoramentos que lhe venham a ser introduzidos.

O Sr. Presidente: — Mais alguém deseja intervir neste ponto?

Pausa.

Continua o debate na generalidade.

Tem a palavra o Sr. Deputado Amaro da Costa.

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Dirijo-me em particular à Mesa. Creio que perante a situação actual seria útil para a disci-

plina dos nossos próprios trabalhos — e nesse sentido faria um apelo aos vários grupos parlamentares — que se passasse de imediato à votação na generalidade sobre o pedido de sujeição a ratificação do decreto-lei em apreço.

Nesse sentido dirigia-me em particular, se o Sr. Presidente me consentisse, uma vez que me estou a dirigir também à Mesa, ao Grupo Parlamentar do PSD, no sentido de que esta questão quanto ao seu fundo ficasse, desde já, esclarecida. É evidente que, se for dado seguimento à proposta do PCP no sentido de que seja concedida a ratificação ao diploma em apreço no sentido de que posteriormente lhe sejam introduzidas as emendas e as alterações que ele sugere, isso provocará e permitirá, naturalmente, a continuação do debate.

No entanto, se for o parecer da maioria da Câmara de que deve ser recusada a ratificação, poderíamos com vantagem guardar essa discussão, quer para a análise do diploma que acaba de ser anunciado pelo PSD, quer para a análise do projecto de lei que nós próprios apresentámos na Mesa. Assim, se o Sr. Presidente me permite, formularia em termos de pedido à Mesa que ela própria se fizesse eco da nossa sugestão no sentido de que os vários grupos parlamentares aceitassem de imediato a votação na generalidade, isto é, a votação sobre a sujeição a ratificação do diploma em apreço. E essa questão, a ser aceite a nossa sugestão, devia ser colocada nos termos em que o Sr. Presidente já a colocou, a propósito de questão análoga, isto é, quem recusa a ratificação e quem concede a ratificação, de forma que o sentido preciso da resposta e da atitude de cada grupo parlamentar possam ser coincidentes com as tomadas de posição que aqui foram expressas, nomeadamente por nós.

O Sr. Lino Lima (PCP): — Sr. Deputado: O Sr. Presidente não pode ter a iniciativa de fazer política de abafarete.

O Sr. Presidente: — Sem dúvida nenhuma que eu para abafarete não tenho jeito nenhum.

Risos.

E tanto assim é que o pedido que o Sr. Deputado acaba de fazer não o aceito, a não ser que tenha a forma de requerimento. Se assim se fizer, no sentido de se passar imediatamente à votação sobre a generalidade, colocarei à votação esse requerimento. Se o Sr. Deputado que fez o pedido o quer converter em requerimento, aceito-o como tal.

Tem a palavra, Sr. Deputado Amaro da Costa.

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — Se me permite, a resposta é simples. Naturalmente a minha intenção, ao intervir, não era para V. Ex.^a servir de abafarete, ou qualquer outro neologismo inventado por razões de expediente parlamentar por alguns Deputados mais imaginativos de alguma bancada.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — É uma expressão do século XIX, Sr. Deputado.

O Orador: — Eu não disse que abafarete era um neologismo, Sr. Deputado. Disse abafarete ou qualquer neologismo inventado ...

O Sr. Manuel Gusmão (PCP): — O Sr. Deputado disse: ou qualquer outro neologismo ...

O Orador: — Os Srs. Deputados são muito atreitos à especulação semântica; interrogo-me onde está o vosso materialismo dialéctico.

Risos gerais.

Na verdade, a especulação semântica é típica do idealismo e não do materialismo.

Risos.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado: Quis saber se se trata ou não de um requerimento.

O Orador: — Esclareço imediatamente, Sr. Presidente, e já teria esclarecido se não fosse a verve aparentista da bancada da frente.

A resposta é simples, Sr. Presidente. Como sabe, nos termos regimentais não estão ainda esgotados os números de intervenções para que me seja permitido formular um requerimento pedindo que se passe à votação. Nessa medida não posso formular esse requerimento. O que me limitei a fazer foi um pedido no sentido de que os trabalhos se acelerassem e evitássemos discussões inúteis ou repetições estéreis. Naturalmente, se os grupos parlamentares considerarem que as discussões não são inúteis ou que as repetições não são estéreis, estão no seu pleno direito de não aceitar o meu pedido, assim como o Sr. Presidente também está no seu pleno direito de não se fazer eco da minha sugestão. E de modo algum fico melindrado por assim proceder, antes pelo contrário.

O Sr. Presidente: — Além do mais é regimental.

Continua o debate. Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Roriz.

O Sr. Fernando Roriz (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A importância dos meios de comunicação social no plano político e social justifica, obviamente, que neles se espelhe, de forma clara, o princípio do pluralismo entendido como via de intervenção das diferentes forças partidárias no futuro da nossa revolução.

Sabemos todos, por duras experiências de um passado recente, que não é fácil concretizar na prática a aplicação dessa regra, por muito que a ela se mostrem fiéis, em termos de linguagem, todos os que a não podem ignorar.

Por isso, entende o PSD/PPD ser da mais elementar cautela rodear de uma reflexão séria e de uma ampla discussão o problema dos conselhos de informação a criar para as publicações da imprensa periódica de empresas pertencentes ao Estado ou sujeitas ao seu controlo económico.

Ora, o Decreto-Lei n.º 657/76, hoje sujeito à ratificação desta Assembleia, não contempla essa cautela, porque não decorre de um adequado somatório de contribuições de opinião das forças políticas que representam a vontade popular em termos efectivamente pluralistas. Logo aí, portanto, se pode dizer dele que não se trata de um trabalho suficientemente aprofundado em matéria de tamanha importância.

Mas o seu defeito não é só esse. Nem isso será o mais perigoso de todos.

Por um lado, a matéria nele versada é manifestamente reservada à Assembleia da República, por outro lado, aquele decreto-lei não pode deixar de ser considerado constitucional, quando determina a existência de um único Conselho de Informação para todos os meios de informação dependentes do Estado, erro a que acrescenta o de não respeitar a proporcionalidade entre os partidos desta Assembleia.

E será isto apenas um defeito de menos atenção à letra e ao espírito da Constituição?

Se o for, não é nessa perspectiva que se deve deter a análise ao diploma. Porque, para além dos seus aspectos formais, importa ponderar cuidadosamente as suas implicações práticas imediatas. Essas desde logo apontam para uma centralização de poderes em tudo contrária ao espírito democrático que haverá de inspirar a importante tarefa de formação e informação dos meios de comunicação social.

Como aceitar que um só órgão, naturalmente situado no Terreiro do Paço, detenha todo o mecanismo de coordenação de jornais, tantas vezes perante realidades regionais que desse órgão ficam distantes?

E será lícito arriscar a utilidade de uma maior diversificação de perspectivas democráticas em redor do trabalho de imprensa por troca com a eventual celebração de uma solução centralista?

O PSD/PPD, coerente com a sua forma de entender e praticar a democracia pluralista, não pode, naturalmente, patrocinar com o seu voto o que considera um risco inútil a princípios que a todos nos cabe defender.

O Sr. Nandim de Carvalho (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Independentemente dos aspectos positivos que o diploma em apreço possa assegurar (mas há nele, também, critérios a nosso ver eminentemente negativos), pensamos que os interesses que ele coloca em causa — e são interesses do futuro, da democracia e do avanço operante da nossa revolução — exigem que a sua matéria seja objecto de uma ampla participação de todas as forças representadas nesta Assembleia, como meio de a futura lei sobre o Conselho de Imprensa receber e beneficiar das ideias diferenciadas que a possam valorizar e que aqui, naturalmente, buscarão um consenso geral.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Por isso, não podemos apoiar a ratificação do decreto-lei agora em apreço, por entendermos que a sua matéria carece de ser aprofundada e tratada segundo orientações de bases distintas. E é nesse entendimento que o nosso grupo parlamentar já entregou na Mesa propostas sobre o assunto, que a seu tempo serão submetidas à apreciação desta Assembleia e constituirão um contributo de opinião que esperamos ver democraticamente discutido.

O Sr. Nandim de Carvalho (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Não se pode, em nosso entender, arriscar com pressas.

A imprensa é uma arma fundamental para a consolidação da democracia, ...

O Sr. Nandim de Carvalho (PSD): — Muito bem!

O Orador: — ... que pode ser perigosa, se for mal ouvida. Não devemos correr esse risco. E com a convivência do PSD/PPD não o correremos. Esperamos que nesta Assembleia se compreenda um ponto de vista tão evidente como é este.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Brito.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Na apresentação ontem feita pelo meu camarada Deputado Vital Moreira expusemos largamente as razões que nos levaram a requerer a sujeição a ratificação do diploma em apreço.

Afirmámos que apesar das reservas que lhe formulamos, o que é testemunhado pelo grande número de propostas de emenda que apresentámos, considerámos e continuamos a considerar que não deveríamos requerer pura e simplesmente a sua revogação.

As opiniões que aqui ouvimos em favor desta hipótese — a da revogação pura e simples — não nos convenceram e somos de opinião que elas conduzem ao mesmo resultado que as tentativas feitas pelo partido do Governo para abafar à última hora, numa posição abertamente anti-regimental e de completa ilegalidade, o debate em torno do diploma n.º 657/76 — isto é, retardar o mais possível a constituição do conselho ou conselhos de informação.

Entendemos que o Decreto n.º 657/76 visa responder, embora mal, ao imperativo fixado no n.º 3 do artigo 39.º da Constituição.

Entendemos que a criação do conselho ou conselhos de informação para a Anop e a imprensa estatizada é urgente e que a ratificação com emendas é a forma mais célere de os pôr em marcha.

Considerámos por isso que, sanada a inconstitucionalidade orgânica do Decreto n.º 657/76 através da sua ratificação na generalidade, podemos partir da sua estrutura para produzirmos um diploma conforme com a Constituição e mais apto a instituir um órgão cuja missão é da maior importância na salvaguarda da democracia apontada ao socialismo.

Não requeremos a ratificação do Decreto n.º 657/76 para forçar por via lateral um debate generalizado sobre a magna e escaldante questão da comunicação social.

Já hoje, no período de antes da ordem do dia, tivemos oportunidade de expor alguns dos nossos pontos de vista nesta matéria e continuaremos a fazê-lo nas próximas reuniões do Plenário.

Não requeremos a ratificação para deitar abaixo o Governo ou abrir contra ele nova frente de ataque e surpreendêmo-nos, por isso, as intempestivas reacções e a tentativa de abafar o debate por parte do partido governamental.

Requeremos a ratificação para dar constitucionalidade a um decreto inconstitucional, para produzirmos, a partir de um diploma defeituoso, uma lei justa e progressista. Isto é legítimo e isto era possível em nosso entender.

Nas considerações que fizemos radicam as atitudes que passamos a enunciar.

Tencionávamos votar a ratificação do decreto na generalidade.

Tencionávamos pedir a baixa do diploma à 2.ª Comissão para apreciação e votação na especialidade.

Entendíamos, no entanto, Sr. Presidente e Srs. Deputados, que um diploma como o decreto em apreço não pode manter-se em vigor, tanto mais que a sua execução não foi até agora iniciada. Iríamos, por isso, propor a sua suspensão até à entrada em vigor da lei que incorpore as alterações que imprescindivelmente lhe têm de ser introduzidas. Entretanto, Sr. Presidente e Srs. Deputados, algumas opiniões expendidas por outros grupos parlamentares ao longo do debate fazem-nos considerar de novo a situação e é provável que as intenções que aqui trouxemos, e que foram anunciadas antes pelo meu camarada Vital Moreira, e agora por mim próprio, possam ser alteradas até ao termo do debate, reconsiderando o sentido do nosso voto.

O Sr. Nandim de Carvalho (PSD): — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Continua o debate.

Tem a palavra o Sr. Deputado Sérvulo Correia.

O Sr. Sérvulo Correia (PSD): — Era para fazer uma comunicação à Mesa.

Queria comunicar que, em igualdade de circunstâncias com os outros grupos parlamentares, o nosso grupo está disposto a prescindir das inscrições dos restantes Deputados inscritos.

O Sr. Presidente: — Vai continuar o debate.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Luís Nunes.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Prescindo.

O Sr. Presidente: — Dos outros grupos parlamentares ninguém mais quer falar? Então estão esgotadas as inscrições.

Pausa.

Afinal há ainda o Sr. Deputado Acácio Barreiros. Tem a palavra.

O Sr. Acácio Barreiros (UDP): — Estou absolutamente certo que umas próximas eleições trarão uma representação tão grande da UDP que o Sr. Presidente não deixará de reparar que existem cinco partidos na Assembleia.

Risos.

Quanto à posição da UDP em relação a este decreto-lei, nós queríamos começar por dizer que, contrariamente ao que se dispõe no artigo 39.º da Constituição, consideramos que a criação de conselhos de informação pode originar problemas graves, na medida em que se pretende garantir pluralismo através de miniparlamentos nos meios de comunicação social.

Em nosso entender essa não é a forma de garantir não só o pluralismo como também uma orientação claramente antifascista nos órgãos de informação.

No entanto, e mau grado desse nosso entendimento, a Constituição prevê a criação de conselhos de informação.

Assim sendo, parece-nos no entanto que estes devem interferir o mínimo possível na liberdade de imprensa, nomeadamente a liberdade dos trabalhadores

da imprensa de emitirem as suas opiniões. E isto porque nesses conselhos de informação, criados ao abrigo do artigo 39.º da Constituição — que mais parece um decreto, tal é a especificação em que entra —, não têm lugar representantes dos trabalhadores, o que para nós se afigura muito negativo. De facto, esses conselhos de informação instituídos em cada órgão de informação constituem miniparlamentos, que vão agir no seu seio como braço próprio do Ministério da Comunicação Social. Ora isto pode criar sérios problemas à liberdade de informação e aos trabalhadores da informação. Nesse sentido, nós entendemos que se deve criar um só conselho de informação.

Os Deputados Vital Moreira e Carlos Brito procuraram, sem no entanto explicitar, encontrar uma solução intermédia entre a existência de um só miniparlamento para todos os órgãos de informação e a existência de um só em cada órgão de informação.

Em nosso entender, dado que já se encontram criados conselhos de informação na RTP e na RDP, parece-nos correcto a existência de um só conselho de informação para toda a imprensa escrita, com uma função meramente de opinião e vigilância, e não de intervenção directa, tal como está consagrado neste decreto.

No entanto, afigura-se-nos que as propostas apresentadas pelo Deputado Vital Moreira anulam no essencial os aspectos mais negativos desse decreto, nomeadamente a possibilidade de o conselho de informação propor sanções disciplinares ao Ministro e a dependência desse conselho de informação em relação ao Ministério.

Dado que se encontra consagrada na Constituição a necessidade desse conselho de informação, nós pensamos que uma vez apresentadas algumas propostas de alteração, nomeadamente no que diz respeito à possibilidade de participação dos trabalhadores sem direito a voto, não há motivo para recusar a ratificação do decreto, embora evidentemente estejamos interessados em ouvir a posição dos outros grupos parlamentares. E isto porque a própria discussão está a assumir uma certa gravidade, na medida em que o CDS pretenderá certamente concluir que a não ratificação lhe permitirá virar a Constituição contra o próprio processo revolucionário aberto no 25 de Abril.

Ora, isto facilmente permitiria considerar anticonstitucionais todos os governos anteriores, bem como algumas conquistas dos trabalhadores consagradas na lei, pois não foram instituídas por governos constitucionais.

Reservando a nossa posição final para o fim do debate, manifestamos desde já a nossa intenção de apresentar algumas propostas de alteração, tendo em vista a possibilidade de ratificação, em relação à qual não nos iremos opor.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Vital Moreira.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Srs. Deputados: Eu tinha pedido a palavra antes de o Sr. Presidente anunciar a votação, porque ia precisamente requerer que a votação se fizesse apenas na reunião de amanhã.

É isso que precisamente agora faço.

Um antigo do Regimento, que eu estava a procurar mas não tive tempo de encontrar, permite, salvo erro, adiar votações ou uma votação para outra sessão.

E, salvo melhor opinião, este requerimento não tem votação.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado poderá fazer o favor de ler o artiguinho da lei?

Risos gerais.

É o que costumam fazer os juízes, na nossa vida de advogados.

Pausa.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Sr. Presidente: Na realidade o Regimento não se aplica directamente a este caso. Não cabe aqui a figura que eu estava a invocar. De qualquer modo, requeiro que o Sr. Presidente proponha ao Plenário o adiamento da votação para amanhã.

O Sr. Presidente: — Também me parecia que efectivamente não havia nada no Regimento.

Risos gerais.

Às vezes podia muito bem ter-me escapado e haver aqui algum artigo subversivo ...

Risos gerais.

... de que eu não tivesse dado conta.

Vamos votar o requerimento do Sr. Deputado Vital Moreira. Desculpe, Sr. Deputado Sérvulo Correia, pediu a palavra para que efeito?

O Sr. Sérvulo Correia (PSD): — Para uma intromissão à Mesa, Sr. Presidente. Nós desejávamos saber se há ordem do dia para a sessão de amanhã.

O Sr. Presidente: — É este o problema com que me estou a debater neste momento, Sr. Deputado. De resto, isso também depende do resultado da votação.

No entanto, parece haver possibilidade de trabalho para amanhã. Com efeito, está presente na Mesa um requerimento de ratificação do Decreto-Lei n.º 758/76, de 22 de Outubro, que ainda não foi remetido à comissão competente. E foi-me anunciado agora pelo Sr. Deputado Vítor Louro que amanhã teríamos possibilidades de apreciar o relatório da Comissão de Agricultura e Pescas ...

O Sr. Rui Pena (CDS): — Dá-me licença, Sr. Presidente?

O Sr. Presidente: — Com certeza, Sr. Deputado.

O Sr. Rui Pena (CDS): — Estando nós perante uma votação, parece-me que essa votação não pode ser prejudicada pelo problema da fixação ou não fixação da ordem do dia para amanhã. Portanto, eu requeria que se procedesse imediatamente à votação.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado: Eu limitei-me a responder a uma pergunta que me tinha sido dirigida no sentido de saber a ordem do dia para a sessão de amanhã. Mas tem razão, o problema que agora se impõe é este que vamos resolver. Se não tivesse havido essa pergunta, não teríamos perdido estes escassos minutos.

Vamos então votar. Os Srs. Deputados que recusam a ratificação ...

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Bom, não sendo deferido o requerimento feito pelo meu camarada Vital Moreira, nós pedimos uma suspensão dos trabalhos por vinte minutos para reconsiderarmos.

O Sr. Presidente: — Não há dúvida nenhuma que o Sr. Deputado Carlos Brito acaba de encontrar a solução ...

Risos gerais.

Realmente não posso deixar de deferir o requerimento. E como isso atinge as 20 horas, a essa hora acabamos.

Mais alguém tem a dizer alguma coisa sobre este requerimento, que tem de ser fatalmente deferido?

O Sr. Rui Pena (CDS): — Peço a palavra.

O Sr. Presidente: — Tenha a bondade, Sr. Deputado.

O Sr. Rui Pena (CDS): — Sr. Presidente: É novamente para interpelar a Mesa. Com efeito, o requerimento apresentado pelo Partido Comunista não chegou a ser posto à votação. E por conseguinte é esse requerimento, no sentido de se adiar para amanhã a votação, que em primeiro lugar tem de ser posto à votação.

O Sr. Presidente: — Tem razão.

Mas isto, no fundo, vai dar tudo ao mesmo.

Risos gerais.

Vamos então votar o requerimento do Sr. Deputado Vital Moreira no sentido de ser adiada a votação para amanhã.

Submetido à votação, foi rejeitado, com 35 votos a favor (PCP e UDP) e os restantes contra.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Acácio Barreiros para uma declaração de voto.

O Sr. Acácio Barreiros (UDP): — Votámos a favor porque esta aceleração súbita da passagem à votação não nos permitiria apresentar as propostas de alteração que pretendemos apresentar antes da votação da ratificação na generalidade. E como parece que já existe um pedido de suspensão por vinte minutos, nós ocupá-los-emos a redigir as propostas de alteração.

O Sr. Presidente: — Como o Sr. Deputado arranja isso é que eu não percebo. Como é que o Sr. Deputado vai apresentar propostas na especialidade se a ratificação for rejeitada na generalidade?

Risos gerais.

O Sr. Acácio Barreiros (UDP): — Mas há um requerimento ...

O Sr. Presidente: — Bom, o requerimento apresentado pelo Partido Comunista no sentido de adiar para amanhã a votação foi rejeitado. Parece-me que quanto a isso não há dúvidas. Mas o Sr. Deputado Carlos Brito dirá.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Eu queria perguntar se a Mesa contou as abstenções.

O Sr. Presidente: — Não, pela simples razão de que não houve abstenções.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Sendo assim, insistimos no nosso pedido de suspensão por vinte minutos.

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — O pedido que o Sr. Deputado Carlos Brito acaba de fazer é um pedido regimental, que eu não posso deixar de deferir.

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — Sr. Presidente: Tenho uma declaração de voto a fazer antes da formalização do pedido do Sr. Deputado Carlos Brito. Era nesse sentido que eu pedia a palavra ao Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado quer fazer uma declaração de voto? Então faça favor.

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Votámos contra o requerimento apresentado pelo Partido Comunista Português porque consideramos ser essencial, a vários títulos, que esta questão fique hoje esclarecida. Nessa medida — e desde já formulado o requerimento em termos orais —, no caso de o período de intervalo ser de vinte minutos ou meia hora, como parece irá propor o Sr. Deputado Carlos Brito, eu apresento simultânea e antecipadamente um requerimento para que a sessão seja prolongada para além das 20 horas, a fim de que o requerimento que foi derrotado por anti-regimental não seja retomado a partir de um pedido de interrupção regimental.

O Sr. Aboim Inglês (PCP): — Isso não é uma declaração de voto.

O Sr. Presidente: — Vamos interromper a sessão durante vinte minutos.

Recomeçaremos às 20 horas em ponto e então será apreciado o requerimento apresentado pelo Sr. Deputado Amaro da Costa.

Eram 19 horas e 40 minutos.

O Sr. Presidente: — Está reaberta a sessão, Srs. Deputados.

Eram 20 horas.

Tem a palavra o Sr. Deputado Vital Moreira.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Pedimos a suspensão da reunião da Assembleia por vinte minutos com o fim de considerarmos a posição a tomar na votação que ia ser anunciada.

Cabe referir aqui que tínhamos pedido essa suspensão mesmo antes de ter sido posto à votação o requerimento que tínhamos feito e que era no sentido de adiar a votação da ratificação para amanhã. E cabe também dizer que, quando pedimos a suspensão por vinte minutos, faltavam mais de vinte e cinco minutos para as 20 horas.

O Sr. Nandim de Carvalho (PSD): — É verdade, Sr. Deputado.

Orador: — E se quiséssemos conseguir o objectivo que o Sr. Deputado Amaro da Costa ilegitimamente nos atribuiu, teríamos pedido os trinta minutos que o Regimento nos permitia e, portanto, ultrapassaríamos automaticamente as 20 horas.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Tem razão, Sr. Deputado!

O Orador: — Serve esta intervenção para protestar contra a intervenção e a intenção que nos atribuiu o Sr. Deputado Amaro da Costa e também para, agora, requerermos que, ao contrário do que fez o Sr. Deputado Amaro da Costa, esta reunião prossiga até que a votação tenha lugar.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. Presidente — Está na Mesa um requerimento assinado por um grupo de Deputados do Grupo Parlamentar do CDS, pedindo que a sessão seja prolongada pelo tempo que for necessário, após as 20 horas, até à votação na generalidade do requerimento apresentado pelo PCP sobre a ratificação do decreto-lei em causa.

Submetido à votação, o requerimento do CDS foi aprovado por unanimidade.

O Sr. Presidente: — Portanto, a sessão está prorrogada e vamos proceder à votação da ratificação do decreto-lei em causa.

Submetida à votação, a ratificação do decreto-lei foi recusada, com 172 votos contra (PS, PCP, PSD e CDS) e uma abstenção (UDP).

O Sr. Presidente: — Alguém deseja fazer declarações de voto?

Tem a palavra o Sr. Deputado Salgado Zenha.

O Sr. Salgado Zenha (PS): — O Partido Socialista recusou a ratificação do decreto-lei em causa porque considera que o procedimento adoptado pelo PCP e apoiado pelo PSD é anticonstitucional.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Apoiado por toda a Assembleia!

O Sr. Presidente: — Mais alguma declaração de voto?

Tem a palavra o Sr. Deputado Sérvulo Correia.

O Sr. Sérvulo Correia (PSD): — O Grupo Parlamentar do Partido Social-Democrata congratula-se com o resultado da votação, que é, em primeiro lugar, uma vitória da democracia.

Um diploma que não se conformava com os parâmetros constitucionais em matéria de tanta importância e delicadeza, como é a da comunicação social, deixa de vigorar. Foi um bom trabalho desta Assembleia e é importante que, embora invocando determinadas razões que não compreendemos na declaração de voto, o próprio Partido Socialista corrija uma actuação do Governo que não pode ser ignorada e que está ligada à publicação do diploma que acaba de não ser ratificado.

Não queremos também deixar de salientar que, deste modo, se obtém um resultado pelo qual o Partido Social-Democrata sempre havia lutado, uma vez que no VI Governo Provisório se havia pronunciado contra a adopção do diploma que agora deixa de vigorar.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Acácio Barreiros para uma declaração de voto.

O Sr. Acácio Barreiros (UDP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A UDP absteve-se porque, em primeiro lugar, não está de acordo com o decreto-lei, conforme deixámos claro na intervenção que fizemos. Além disso, abstivemo-nos como forma de protesto pelo facto de o decreto-lei em causa não ter sido discutido. Na verdade, podemos contar por duas ou talvez três, em duas tardes de reunião, as intervenções que se debruçaram sobre o decreto sujeito a ratificação, e que foram as intervenções dos Srs. Deputados Vital Moreira, Carlos Brito, Nandim de Carvalho e, até certo ponto, do Sr. Deputado Rui Pena, para além da minha própria intervenção.

De facto, fora isso, não se procurou discutir este decreto, não se cumprindo pois a competência que esta Assembleia tinha em relação à sua discussão. E fizeram-se intervenções sobre um assunto que não estava em discussão nesta reunião e que não fazia parte da ordem de trabalhos desta Assembleia.

Atendendo a que isso se processou assim, isto é, que se não discutiu o decreto, que não houve argumentação contrária em relação às várias intervenções, a UDP não chegou a elaborar as propostas de alternativa em relação a este decreto.

Estiveram, pois, vários parlamentares aqui a discutir questões que não estavam na ordem de trabalhos e esta votação é feita talvez por causa das questões discutidas que não estavam na ordem de trabalhos. Isso explica-se pelo facto de, estando um decreto em ratificação e à discussão, esta Assembleia se ter debruçado sobre outra questão.

Espero que não seja esse um princípio adoptado por esta Assembleia em relação a todos os decretos que aqui apareçam, isto é, que, no exercício das suas competências, esta Assembleia se entretenha em jogos políticos, em possíveis alianças, pontos de apoio ou outras coisas, ou ainda em habilidades de oratória, em vez de discutir aquilo para que foi eleita — a sua actividade legislativa.

A UDP absteve-se como forma de protesto contra esta situação de facto criada e porque não poderia votar a favor de um decreto com o qual não está de acordo, embora isso também aqui não tenha sido discutido.

O Sr. Presidente: — Há mais alguma declaração de voto?

Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Brito.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Acabámos por recusar a ratificação do Decreto-Lei n.º 657/76, uma vez que o propósito construtivo que animava a posição que fomos anunciando ao longo do debate deixou de ter utilidade, à medida em que, pelas declarações dos outros grupos parlamentares, verificámos que todos iriam votar contra a sua ratificação.

Na verdade, não se trata de nenhuma incoerência da nossa parte. As objecções que fazemos ao decreto são tão vastas e tão largas que justificam plenamente este voto. A nossa intenção de pedir a suspensão do decreto mais o justifica ainda.

E, finalmente, queremos dizer que procedemos em coerência com a atitude que tomámos no VI Governo Provisório, quando nos pronunciámos também contra este decreto.

Ainda queremos dizer que a nossa posição de recusa da ratificação é feita em relação a este diploma em concreto — diploma do VI Governo Provisório, é verdade, mas publicado na vigência dos novos Órgãos de Soberania, quando esta Assembleia tinha assumido a plenitude da sua capacidade legislativa e fiscalizadora.

Pensamos que as teses contrárias à legitimidade do nosso procedimento criariam, em relação a este decreto, uma situação especialíssima e que seria esta: a Assembleia assumir a sua capacidade legislativa e fiscalizadora em relação a tudo, menos em relação a este decreto. Parece-nos evidente a intenção de furar este decreto à acção fiscalizadora desta Assembleia, quando ele cai exactamente na sua alcada. Isto para significar que só em relação a este decreto em concreto nós defendemos como legítima a nossa atitude.

Queremos sublinhar, por fim, que a não ratificação do Decreto-Lei n.º 657/76 significa a sua revogação com todas as consequências.

Fazemos votos para que rapidamente trabalhemos numa lei justa e progressista, que estabeleça e ponha em funcionamento os conselhos ou o conselho de informação.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Amaro da Costa.

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Como estaremos recordados, o meu colega Rui Pena na primeira intervenção que fez sobre esta matéria disse o seguinte: o procedimento adoptado pelo Partido Comunista Português não é susceptível de se enquadrar nos dispositivos que a Constituição prevê no que respeita ao instituto de ratificação de decretos-leis do Governo.

Portanto, nessa medida, e uma vez que o debate tinha sido aberto pela inscrição desta matéria na ordem do dia, só havia uma atitude que era a de recusa da ratificação. É natural, e os Srs. Deputados compreenderão, que o meu partido rejeite por a sua tese ter vencido. Efectivamente, fomos os primeiros e os únicos a declarar, aquando da discussão na generalidade, que o voto que a Câmara deveria dar era o da recusa da ratificação. Raras vezes teremos conse-

guido que uma tese claramente enunciada desde o início dos debates tivesse tido o acolhimento que teve.

O Sr. Lino Lima (PCP): — Isso não será vaidade?

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Confusionismo!

O Orador: — O significado da votação é o de que se mantém em vigor o diploma do VI Governo Provisório, e se dúvidas subsistirem terá a questão que ser suscitada na Comissão Constitucional.

Criou-se, na verdade, em face de declarações de voto aqui proferidas, uma questão constitucional, que é a de saber se deve prevalecer a tese aqui enunciada pelo Partido Comunista Português, segundo a qual o diploma em causa foi revogado, ...

O Sr. Vital Moreira (PCP): — É o que está na Constituição, Sr. Deputado!

O Orador: — ... ou se deve prevalecer a tese, enunciada por outros grupos parlamentares, segundo a qual a recusa da ratificação tem apenas o valor de uma autocorrecção da Câmara, relativamente a um precedente aberto em virtude de insuficiências dos dispositivos regimentais e da não atenção dos grupos parlamentares na utilização destes.

O Sr. Rui Pena (CDS): — Muito bem!

O Orador: — Assim, continua de pé, a nosso ver, o problema da revogação do diploma, que aqui foi trazido para esse efeito.

O Sr. Amboim Inglês (PCP): — Já está revogado.

O Orador: — E, dado que temos um projecto de lei nesse sentido, a questão terá de ser debatida no Parlamento, a menos que decidam outros Órgãos de Soberania, nomeadamente o Governo, promover o levantamento da questão junto da Comissão Constitucional.

O Sr. Nandim de Carvalho (PSD): — Está mal esclarecido.

O Orador: — Neste momento encontra-se na Mesa, tendo sido por ela admitido, um projecto de lei destinado a revogar aquilo que esta Câmara não revogou e que terá de se debruçar de novo sobre essa matéria. Então veremos se a Câmara é coerente com o voto que acaba de ser dado, no sentido da revogação do diploma.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Já basta de confusões!

O Sr. Nandim de Carvalho (PSD): — Isso é demagogia!

O Orador: — Esperamos que a maioria da Câmara, quando se tratar de discutir o projecto de lei apresentado pelo CDS ...

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Está prejudicado!

O Orador: — ... seja coerente com a votação que, hoje, no fundo, aqui votou, isto é, que deve ser revogado o decreto-lei sobre o Conselho de Informação. Tenho dito.

O Sr. Aboim Inglês (PCP): — O Sr. Deputado é um ilusionista! ...

O Sr. Presidente: — O Partido Socialista retira a sua proposta sobre a questão prévia?

O Sr. Salgado Zenha (PS): — Nós não retiramos, mas neste momento é póstuma.

Risos.

O Sr. Presidente: — Efectivamente, está prejudicada.

Antes de mais, queria avisar que a reunião da comissão eventual para dar parecer sobre a lei orgânica da Assembleia e que estava marcada para hoje fica adiada *sine die*.

Quanto ao projecto de lei apresentado pelo Sr. Deputado Amaro da Costa, eu despachei no sentido de bairar à 2.ª Comissão.

Para a reunião de amanhã parece que há matéria que se refere à apreciação do projecto de lei n.º 3/I. Quero dizer ainda que um Sr. Deputado que faz parte da respectiva Comissão veio ter comigo e admitiu que não estava em condições de poder apresentar o seu voto amanhã de manhã.

Estou com uma certa dificuldade, porque não há uma deliberação, pelo menos que eu saiba, no sentido de prescindir desse voto.

Em todo o caso, o Sr. Deputado dirá alguma coisa sobre o assunto.

O Sr. Carvalho Cardoso (CDS): — Sr. Presidente: A Comissão reúne amanhã de manhã para aprovar o parecer elaborado pelos relatores e não há garantia formal de que se possa dá-lo por concluído amanhã, pois poderá haver pedidos no sentido de que a votação não se faça mesmo amanhã, e a Comissão poderá ou não decidir assim.

Portanto, não há garantia absoluta, neste momento, de que esteja pronto e aprovado o parecer dos relatores para amanhã entrar em discussão no Plenário.

O Sr. Presidente: — Estou de acordo.

Não sei concretamente qual será a deliberação da Comissão, pelo que este projecto de lei não poderá ser objecto da ordem do dia de amanhã, segundo o meu modo de ver.

O Sr. Salgado Zenha (PS): — O Sr. Presidente podia informar-me qual o conteúdo desse projecto de lei, pois não tenho aqui os documentos?

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Vítor Louro.

O Sr. Vítor Louro (PCP): — A Comissão de Agricultura e Pescas, a que eu presido, apresenta amanhã ao Plenário o seu relatório e parecer relativos à discussão na Comissão do projecto de lei n.º 3/I, independentemente do modo como vier a decorrer a reunião de amanhã. Explicando melhor, e para que o Sr. Deputado do CDS não fique preocupado, estou

a falar com o suficiente conhecimento de causa para poder garantir a esta Assembleia que apresentaremos amanhã o relatório. Isto, porquanto, Sr. Presidente e Srs. Deputados, o relatório está pronto, foi elaborado democraticamente por quatro relatores, pertencentes cada um deles a cada partido e obtendo o seu acordo. Naturalmente que amanhã de manhã apenas terá lugar a votação. Fica garantida, Sr. Presidente, a apresentação desse relatório.

É evidente que a ordem de trabalhos não poderá ser aquela que o Sr. Presidente anunciou, mas a apreciação do parecer da Comissão de Agricultura e Pescas, e não a apreciação do projecto de lei n.º 3/I. Isso só se o Sr. Presidente o entender.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Vital Moreira.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Há pouco tinha pedido a palavra para outro efeito mas, já que entrámos noutra matéria, parece-me ser conveniente dizer que, mesmo que a Comissão de Agricultura e Pescas apresente amanhã o seu relatório, não poderá haver qualquer discussão sobre ele. Essa discussão só poderá ter lugar cinco dias após a publicação desse relatório no *Diário da Assembleia*.

É evidente que, se a Comissão de Agricultura e Pescas tiver o relatório pronto para apresentar amanhã, ganhamos quatro ou cinco dias no trabalho legislativo.

Creio que não haverá nada de anti-regimental ao incluir na ordem do dia de amanhã a apresentação do relatório de uma comissão, com a reserva expressa de que não pode haver qualquer apreciação sobre ele porque o Regimento o não permite.

Reservo a palavra, Sr. Presidente, para o assunto que há pouco queria ter abordado.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Carvalho Cardoso.

O Sr. Carvalho Cardoso (CDS): — Sr. Presidente: Só queria esclarecer a opinião, adiantada pelo presidente da Comissão de Agricultura, dizendo que o facto de um relator aprovar o relato não significa que os restantes membros do grupo possam concordar. Os relatores aprovaram o relato mas a Comissão ainda o não aprovou.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Vital Moreira.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Sr. Presidente: Há pouco pedi a palavra quando o Sr. Deputado Amaro da Costa também o fez para uma declaração de voto. Quero utilizá-la agora para um pedido de esclarecimento à Mesa.

Queria saber se se votou ou não a recusa de ratificação de um decreto-lei e se o projecto de lei do CDS, que previa a revogação deste mesmo decreto, é ou não um projecto póstumo (*risos*). É que a ratificação desse decreto-lei acaba de ser recusada e, portanto, deixou ele de estar em vigor.

O Sr. Presidente: — Quanto à primeira pergunta, é evidente que não se faz outra coisa se não recusar a ratificação.

Quanto ao carácter póstumo do projecto, confesso que tenho uma certa dificuldade em decidir, mas a mais não tenho jeito nenhum para cangalheiro (*risos gerais*) e não estou muito disposto a usar de processos póstumos na decisão de assuntos tão importantes.

Quanto a isso terei de tomar posição. A Câmara decidirá como entender — tem direito de recurso.

Eu não incluo na ordem do dia de amanhã o projecto de lei n.º 3/I. Os argumentos do Sr. Deputado Vítor Louro são respeitáveis sob o ponto de vista de uma afirmação, mas não tenho a certeza se esse facto vai acontecer e por isso não vou incluir na ordem do dia esse projecto.

Esta decisão está tomada e dela poderá ser interposto recurso.

Quanto ao projecto de lei apresentado pelo CDS, dei despacho para baixar à respectiva comissão e depois trataremos do assunto no momento mais conveniente.

Dou a palavra para qualquer interposição de recurso da deliberação que acabo de tomar.

Tem a palavra para esse fim o Sr. Deputado Vital Moreira.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Sr. Presidente: Naturalmente que só poderá haver apresentação do relatório se ele estivesse pronto. Entretanto não irei apresentar recurso.

O Sr. Presidente: — Agora pergunto: o que faremos amanhã? Não temos efectivamente trabalho.

O pior é que me parece ter de adiar *sine die* a reunião do Plenário. Custa-me fazê-lo, pelo aspecto público que isto tem sempre, mas as pessoas têm também de compreender que nem tudo se pode fazer à sua feição.

Eu não tenho neste momento ordem do dia que possa ser anunciada aos Srs. Deputados para a nossa sessão de amanhã.

Tem a palavra o Sr. Deputado Amaro da Costa.

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — Sr. Presidente: Tenho uma sugestão a fazer à Mesa.

Cem o devido respeito e com toda a franqueza, suponho que temos estado a improvisar de certo modo a nossa programação no que diz respeito aos trabalhos da ordem do dia.

Evidentemente que isto não inclui ou pressupõe qualquer tipo de crítica à Mesa ou aos grupos parlamentares, é tão-só o resultado de estarmos a iniciar uma experiência nova. Naturalmente depois de algumas semanas de experiência é que nós teremos possibilidade de acertar agulhas e de fixar melhor o planeamento dos nossos próprios trabalhos.

Nesse sentido, Sr. Presidente, permitia-me sugerir que V. Ex.^a convocasse para terça-feira de manhã os presidentes das diversas comissões especializadas, bem como os dos grupos parlamentares, e que em reunião conjunta fosse estabelecido um calendário de trabalhos e simultaneamente, se possível, fossem fixados prazos, não apenas os regimentais, os que estão em vigor, para a apresentação de pareceres pelas várias comissões.

Recordo que o Regimento estabelece um prazo de trinta dias no que diz respeito à data limite de apresentação dos relatórios pelas comissões, no que diz respeito à iniciativas legislativas, mas esse prazo pode

ser encurtado ou dilatado e pode naturalmente ser conveniente a fixação de prazos que obedeçam a um planeamento geral.

Para acautelar todos estes interesses e no sentido de que o aproveitamento do tempo disponível para o trabalho em comissões e no Plenário seja o mais produtivo, aqui lhe deixo, Sr. Presidente, a sugestão de que na terça-feira seja feita uma reunião com os presidentes dos grupos parlamentares e das comissões especializadas, no sentido de estabelecer esse planeamento.

Entretanto, naturalmente, as comissões continuam a trabalhar; e é bom que nos habituemos à ideia de que a Assembleia não pára quando eventualmente o Plenário se não reúna.

O Sr. Presidente: — Não vejo, no entanto, maneira de evitar o adiamento *sine die*.

Tem a palavra o Sr. Deputado Salgado Zenha.

O Sr. Salgado Zenha (PS): — Apenas desejo solicitar que, no caso de a sugestão do Sr. Deputado Amaro da Costa ser atendida pela Mesa, a conferência dos presidentes seja marcada para terça-feira à tarde, e não de manhã, pois em consequência de compromissos já assumidos não poderei estar presente da parte da manhã.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Sérvulo Correia.

O Sr. Sérvulo Correia (PSD): — É para exprimir a concordância do Grupo Parlamentar Social-Democrata com a sugestão da bancada do CDS e com o aditamento da bancada do PS.

O Sr. Presidente: — Vamos, portanto, ter uma reunião com os presidentes das comissões parlamentares e das comissões especializadas.

E fica então para as 15 horas.

O Sr. Salgado Zenha (PS): — Se o Sr. Presidente quiser alterar a data, nós não nos oporemos.

O Sr. Presidente: — Então para que dia tinha sugerido o Sr. Deputado Amaro da Costa?

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — Sr. Presidente: Eu sugeria para terça-feira; no entanto, do nosso lado, não há qualquer obstáculo para que seja amanhã. Tendo-se dado a circunstância de termos hoje votado justamente que o Plenário se podia suspender quando se realizassem congressos dos partidos no caso de se verificar a coincidência das sessões do congresso com o Plenário, é evidente que se pode dar uma moratória de um dia ao Partido Socialista e ao Partido Social-Democrata para prepararem os seus pró prios congressos.

Risos.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Brito.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Nós não tínhamos nada de fundamental contra a proposta do Deputado Amaro da Costa, com a emenda apresentada pelo Sr. Deputado

Salgado Zenha. Em todo o caso, permitíamo-nos fazer uma outra sugestão: de que a reunião fosse amanhã de manhã.

Permitia, desde logo, programar com mais tempo todo o nosso trabalho e é provável que alguns Deputados da província ainda aqui estejam amanhã de manhã e, portanto, levavam já indicações de quando recomeçaria o Plenário, que é quase certo que não será na terça-feira.

O Sr. Presidente: — Isso com certeza que não é. Quanto à sugestão para amanhã de manhã, há alguma objecção?

Tem a palavra o Sr. Deputado Salgado Zenha.

O Sr. Salgado Zenha (PS): — Sr. Presidente: Eu não tenho qualquer objecção a que a reunião se faça amanhã; mas, se isso se verificar, terá de ser de tarde, porque a nossa vida não pode estar dependente destes acasos e, portanto, amanhã de manhã já tenho outros compromissos, como aliás é óbvio. Tenho até já compromissos a esta hora. Todos sabem que há um congresso do meu partido, há obrigações, há ocupações e não podemos, quanto a isso, estar dependentes das decisões do Plenário da Assembleia.

Acho até antieconómico que estejam aqui várias centenas de Deputados a discutir um problema que pode ser discutido mais economicamente noutro local.

Posto isto, delego a resolução deste problema na Mesa e, a realizar-se a reunião amanhã, peço que seja de tarde.

O Sr. Presidente — Fica então para amanhã, às 15 horas.

O Sr. Cunha Leal (PSD): — Não, não!

Risos.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Sérvulo Correia.

O Sr. Sérvulo Correia (PSD): — Sr. Presidente: Por um lado, cremos que o trabalho da reunião programada seria muito mais frutuoso se cada grupo parlamentar tivesse previamente a possibilidade de analisar a questão, para que os seus representantes venham devidamente preparados para a reunião. E assim achamos preferível que tenha lugar na terça-feira.

Por outro lado, pedem-me elementos do meu grupo parlamentar que pertencem à Comissão de Agricultura e Pescas para lembrar que precisamente amanhã de manhã terão uma reunião de trabalho da Comissão e que, uma vez que parece ser essa Comissão que tem o trabalho mais adiantado para apresentar ao Plenário, iria criar-se uma incompatibilidade que por sua vez se reproduziria negativamente no progresso dos trabalhos do Plenário.

Seria, por isso, prescível que a reunião tivesse lugar na terça-feira.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Salgado Zenha.

O Sr. Salgado Zenha (PS): — Sr. Presidente: É óbvio que o PSD, em consequência das suas obri-

gações com o seu congresso, não está interessado em que haja realização da reunião amanhã.

O Sr. Cunha Leal (PSD): — Não é exacto.

A Sr.^a Helena Roseta (PSD): — Só nós é que temos congresso?

O Orador: — Mas eu acho que o seu desejo deve ser atendido.

O Sr. Presidente: — Teremos, então, a reunião na terça-feira, às 15 horas, no meu gabinete.

Está encerrada a sessão.

Eram 20 horas e 35 minutos.

Documentos enviados para a Mesa durante a sessão:

Questão prévia

O PCP pretende submeter à ratificação desta Assembleia o Decreto-Lei n.º 657/76 do VI Governo Provisório e promulgado pelo então Presidente da República, General Francisco da Costa Gomes.

Tal pretensão é constitucionalmente ilegítima.

Como resulta, com toda a clareza, do artigo 294.^º da Constituição, apenas estão sujeitos ao *contrôle* desta Assembleia, por meio de sujeição a ratificação, os decretos-leis emanados do Governo perante ela responsável, ou seja o Governo Constitucional.

A arguição da ilegitimidade constitucional de um pedido de sujeição a ratificação não é abrangida pelo prazo referido no artigo 181.^º, n.º 2, do Regimento, pois este não a previu, como é óbvio.

À aludida arguição neste momento não obsta, pois, nenhuma disposição do Regimento, nem o Regimento se pode sobrepor à Constituição.

Nada impede que os parlamentares apresentem projectos de lei em sentido diverso, como aliás já foi feito. O que se não pode é pedir a ratificação do que não é ratificável.

Estranho é ainda que o PCP pretenda utilizar um meio anticonstitucional para o alegado fim de defender a Constituição.

Não pode ser. A Constituição defende-se respeitando-a, não violando-a.

Nestes termos se suscita a presente questão prévia:

- a) É constitucionalmente ilegítimo o pedido de sujeição a ratificação por esta Assembleia de decretos-leis emanados dos governos provisórios e promulgados pelo anterior presidente da República;
- b) Logo, não pode ser admitido, sob pena de violação da Constituição, o pedido, formulado pelo PCP e apoiado pelo PPD, de sujeição a ratificação por esta Assembleia do Decreto-Lei n.º 657/76.

Pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista: Francisco Salgado Zenha — José Luís Nunes.

Ex.^{mo} Sr. Presidente:

A fim de dar cumprimento aos artigos 143.^º do Regimento da Assembleia da República e 56.^º e 58.^º da Constituição (participação das comissões de trabalhadores e organizações sindicais na elaboração da legis-

lação de trabalho), a Comissão de Trabalho solicita a V. Ex.^a se digne ordenar as diligências necessárias à publicação na íntegra, na imprensa estatizada, durante dois dias consecutivos, dos projectos n.º 7/I (revogação do Decreto-Lei n.º 530/76) e n.º 8/I (sobre o *contrôle* operário), ambos publicados no suplemento ao n.º 26 do *Diário da Assembleia da República*, de 13 de Outubro de 1976, fixando às organizações dos trabalhadores o prazo de três semanas para se pronunciarem sobre o primeiro projecto e de seis semanas para o segundo.

Com os melhores cumprimentos.

O Vice-Presidente da Comissão de Trabalho, Domingos Abrantes Ferreira.

Comissão Especializada Permanente de Trabalho

Para efeitos do disposto nos artigos 143.^º do Regimento e 56.^º e 58.^º da Constituição (participação das comissões de trabalhadores e organizações sindicais na elaboração da legislação de trabalho), é dado por este meio conhecimento às organizações de trabalhadores do teor integral dos projectos de lei n.º 7/I e n.º 8/I.

O prazo de apreciação é de três semanas para o projecto de lei n.º 7/I (sobre revogação do Decreto-Lei n.º 530/76, de 7 de Julho) e de seis semanas para o projecto de lei n.º 8/I (sobre o *contrôle* operário), devendo as respostas ser endereçadas a:

Comissão de Trabalho, Assembleia da República,
Palácio de S. Bento, Lisboa.

Rectificações ao «Diário»:

Ex.^{mo} Sr. Presidente da Assembleia da República,
Exceléncia:

Assunto: Anulação de faltas.

Tendo comparecido aos trabalhos da Assembleia da República realizados no dia a seguir indicado, 15 de Outubro de 1976, sexta-feira, e tendo verificado que no *Diário da Assembleia da República*, n.º 29, de sábado, 16 de Outubro de 1976, sou dado como tendo faltado, tenho a honra de solicitar a V. Ex.^a a fineza de se dignar mandar rectificar e anular a respectiva falta, inscrita a p. 856 do aludido *Diário*.

Apresento a V. Ex.^a os meus mais respeitosos cumprimentos e os protestos da minha maior consideração.

Lisboa, 28 de Outubro de 1976. — O Deputado,
Carlos Alberto Faria de Almeida (CDS).

Ex.^{mo} Sr. Presidente da Assembleia da República:

Com os mais respeitosos cumprimentos, venho comunicar a V. Ex.^a que estive presente no Plenário da Assembleia da República do dia 15 de Outubro, muito embora o *Diário da Assembleia da República*, n.º 29, assinale, por lapso, a minha falta.

Por isso, solicito a V. Ex.^a se digne ordenar a competente rectificação.

Subscrevo-me, muito atentamente.

Lisboa, 28 de Outubro de 1976. — João da Silva Mendes (CDS).

Ex.^{mo} Sr. Presidente da Assembleia da República:

Com os mais respeitosos cumprimentos, venho comunicar a V. Ex.^a que estive presente na sessão plenária do dia 20 do corrente mês de Outubro, embora, por lapso, haja sido incluído nos Deputados em falta, conforme consta do *Diário da Assembleia da República*, n.^o 31, de 21 de Outubro.

Solicito, por isso, a V. Ex.^a se digne ordenar a competente rectificação.

Subscrevo-me, muito atentamente.

Lisboa, 28 de Outubro de 1976. — *João da Silva Mendes (CDS).*

Deputados que entraram durante a sessão:

Partido Socialista (PS)

António Chaves Medeiros.
António Duarte Arnaut.
Armando dos Santos Lopes.
Carlos Alberto Andrade Neves.
Carmelinda Maria dos Santos Pereira.
João Joaquim Gomes.
José Gomes Fernandes.
José Luís do Amaral Nunes.
José Manuel Niza Antunes Mendes.
Manuel da Mata de Cáceres.
Maria Teresa Vieira Bastos Ramos Ambrósio.
Mário António da Mota Mesquita.
Nuno Maria Monteiro Godinho de Matos.
Rodolfo Alexandrino Suzano Crespo.
Teófilo Carvalho dos Santos.

Partido Social-Democrata (PSD)

Francisco Manuel Lumbräles de Sá Carneiro.
Joaquim Jorge de Magalhães Saraiva da Mota.
José Ângelo Ferreira Correia.
José Augusto Almeida de Oliveira Baptista.
José Bento Gonçalves.
José Manuel Meneses Sampaio Pimentel.
José Theodoro de Jesus da Silva.
Manuel Joaquim Moreira Moutinho.
Maria Helena do Rêgo da Costa Salema Roseta.
Mário Fernando de Campos Pinto.
Nuno Aires Rodrigues dos Santos.
Pedro Manuel Cruz Roseta.

Centro Democrático Social (CDS)

Francisco Manuel Lopes Vieira de Oliveira Dias.
José Vicente de Jesus de Carvalho Cardoso.
Vítor António Augusto Nunes de Sá Machado.

Partido Comunista Português (PCP):

Georgette de Oliveira Ferreira.
Jaime dos Santos Serra.
Joaquim Gomes dos Santos.
José Pedro Correia Soares.

Deputados que faltaram à sessão:

Partido Socialista (PS)

Albano Pereira da Cunha Pina.
Alberto Arons Braga de Carvalho.
António Jorge Oliveira Aires Rodrigues.
António José Pinheiro Silva.
Carlos Manuel Natividade da Costa Candal.
Delmiro Manuel de Sousa Carreira.
Edmundo Pedro.
Francisco do Patrocínio Martins.
José de Melo Torres Campos.
José dos Santos Francisco Vidal.
Manuel Augusto de Jesus Lima.
Mário Manuei Cal Brandão.

Partido Social-Democrata (PSD):

António Júlio Correia Teixeira da Silva.
António Luciano Pacheco de Sousa Franco.
António Moreira Barbosa de Melo.
Fernando José da Costa.
Henrique Manuel de Pontes Leça.
Vasco Valentim Baptista de Carvalho.

Centro Democrático Social (CDS)

Alexandre Correia de Carvalho Reigoto.
Basilio Adolfo de Mendonça Horta da Franca.
Emílio Leitão Paulo.
João Carlos Filomeno Malhó da Fonseca.
João Lopes Porto.
José Cunha Simões.
José Duarte de Almeida Ribeiro e Castro.
Luís Aníbal de Sá de Azevedo Coutinho.
Narana Sinai Coissoró.

Partido Comunista Português (PCP):

Álvaro Barreirinhos Cunhal.
Octávio Floriano Rodrigues Pato.

O CHEFE DOS SERVIÇOS DE REDAÇÃO, *Januário Pinto.*

PREÇO DESTE NÚMERO 17\$00

• IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA